

Ata da 120^a Sessão EXTRAORDINÁRIA em 26 de NOVEMBRO 1994.
1^a Sessão Legislativa, de 1^a Legislatura.

Presidente (s): Sr.(s) Deputado(s) *Salviano Guimarães*
Jorge Cauhy.

Secretário(s) Sr(s) Deputado(s)

Às 17 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs.
Deputados j

- Deputado **Agnelo** Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado **Benício** Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PGB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado **Edimar** Pireneus (PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PDG)
- Deputado **Geraldo Magela** (PT)
- Deputado **Gilson Araújo** (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cãuhy (PL)
- Deputado José **Edmar** (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada **Lúcia** Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada Maria de Lourdes (PSDB)
- Deputado **Maurílio** Silva (PTR)
- Deputado Pedro **Celso** (PT)
- Deputado **Peniel** Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado **Salviano** Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu **Roriz** (PSC)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

TERCEIRA SECRETARIA
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
 SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

120^o
 1 - ATA DA ^{120^o} SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 26 de novembro de 1991.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADO DA MESA

Ofício Externo S/n.º/91, de 25 de novembro de 1991, da Bancada do PDT, encaminhado ao Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando seja feita referat em relação a situação da classe dos servidores públicos em geral e, em especial, os do GDF e que de fôrmino e envio de mensagem a essa Casa, concedendo um aumento um aumento de 30% para os mesmos, retroativo a 1.º de novembro.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de lei n.º 85, de 1991, que "Institui o Plano de carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências". RETIRADO DE Pauta

ITEM 2: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de lei n.º 27, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Institui qualificação a ser concedida aos professores da carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCI, Deputado Fernando Naves, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 17 votos favoráveis, 1 voto contrário e 6 ausências.

- Destaque à Emenda n.º 1. **RETRADA DE PAUTA**

- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Benício Tavares. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 111, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a produção, comercialização, consumo, uso, disposição final, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins". **CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR PARA EMITIR PARECER.**

ITEM 4: Discussão e votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei n.º 270, ^{de 1991,} de autoria do Deputado Salva-no Guimarães, que "Institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz".

- Parecer favorável do Relator da CCI, Deputado Padre Jonas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, 3 abstenções e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, com apresentação de emendas. **APROVADO**, com 14 votos favoráveis, uma abstenção e 9 ausências, sem prejuízo do destaque apresentado.

- Destaque à Emenda n.º 3 - **REJEITADA** com 13 votos contrários, 2 votos favoráveis, uma abstenção e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus, com apresentação de Emenda. **APROVADO** com 10 votos favoráveis, 1 voto contrário, duas abstenções e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CCI, Deputado Padre Jonas sobre as em. n.ºs apresentadas. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, uma abstenção e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, sobre a emenda apresentada pela CAS. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, duas abstenções e 9 ausências.

ITEM 5: Apreciação do Veto do Senhor Governador ao Projeto de lei n.º 224, de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Suspende, por 90 dias, a comercialização da bala-confeite VAN HELLE (sabores frutas, morango e cereja), no âmbito do Distrito Federal". MANTIDO com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário, 3 abstenções e 7 ausências.

ITEM 6: Apreciação do Veto do Senhor Governador ao Projeto de lei n.º 226, de 1991, que "Autoriza o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrar convênio com o Estado de Goiás e o Município de Luziânia". MANTIDO com 11 votos favoráveis, 5 votos contrários, uma abstenção e 7 ausências.

2.4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Convocação dos Sr.ºs Deputados para sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discursão e votação, em 2º turno, do Projeto de lei n.º 271, de 1991;
- Discursão e votação, em 2º turno, do Projeto de lei n.º 270, de 1991.
- Discursão e votação da Redação Final do Projeto de lei n.º 156, de 1991.

2.5 - ENCERRAMENTO.

01

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista a falta evidente de quorum, requeiro verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - A Presidência deferre.

Está V. Ex^a. convidado a assumir a Secretaria dos trabalhos e proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE (Jorge Cauhy) - Há quorum para o início da sessão.

Convido o Sr. Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência.

~~(Assume a Presidência o Sr. Deputado Salviano Guimarães.)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido Sr. Deputado Pedro Celso a secretariar os nossos trabalhos.

~~Solicito ao Sr. Secretário...~~

S - 7 N E Y

Ney/ Clarice/ Sabá/ Arnaud
(Presidente)

26.11

17h52/4/6 SE 12/13/14.1
14:54
14:56

Am

[Solicito ao

primeiro

Sr. Secretário que proceda à leitura do item da pauta da Ordem do Dia.

~~(O SR. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"Discussão e votação, em 1- turno, do Projeto de Lei nº 085 de 1991, que "institui o Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências".

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a inversão da pauta, passando este item para último.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas este item faz parte de um acordo de plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, quero contraditar. Exatamente isso; " fizemos um acordo de plenário, este item já deveria ter entrado na votação de hoje pela manhã e não entrou. Trata-se

12/13/14.2

15

17:58h

Handwritten signature

de uma questão prioritária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atendendo
a solicitação do Plenário, a sessão está suspensa.

(Suspende-se a sessão.)

~~S~~ / L I L I A N

ES (04)

Francêska/Ivi/Edson

26.11

18h00.02min

E/16.17.1

lúcia

pya

filvania

13 : 04
28 : 06
18 : 08

E/18.19.20/1

Sessão suspensa.
S/Aya

Hermione/Arimar	26/11	18:10	21
IP. Marlene/Arimar		18:12	22
Marlene/Arimar		18:14	23
Adriana Sá/Arimar		18:16	24
Sulamita/Arimar		18:18	25

(sessão suspensa)

Cristina/Geraldo
Diana

26/11

18/20
22

E/26/1
27

(Sessão suspensa.)

S/DIANA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a presente sessão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedimos que seja retirado da pauta de hoje este projeto, pois não há condições de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é inadmissível este tipo de pedido.

O concurso deveria ter sido realizado até o dia 30 de maio. Do início do ano para cá, nós, que queremos *a realização do concurso* fomos empurrados com a barriga por uma série de razões e situações, até chegar o projeto da Fundação Getúlio Vargas. De lá para cá, sofremos também uma série *de* adiamentos que, na nossa avaliação, não tinham a intenção de inviabilizar o concurso.

Hoje já não tenho como permanecer com esta avaliação, pois me parece que há muitos interessados na não realização deste concurso. Se não votarmos imediatamente o Plano de Cargos e Salários e conseqüentemente se não votarmos o projeto do concurso, nos vamos chegar ao ano que vem sem termos feito esta discussão. A menos que

06

JUSSARA/GERALDO

26.11.91

18:24

E- 28.2

sacrifiquemos uma outra situação que é a questão da Lei Orgânica do

Distrito Federal. ~~No cronograma que temos, se não votarmos isto hoje...~~

S/ Denise

...No cronograma que temos, se não votarmos isso hoje, vamos começar a votar esse projeto dia 9, junto com o orçamento. No dia 13 encerram-se os trabalhos desta Casa. Quem vai responder pela não realização do concurso ?

Não vamos mais compactuar com isso. Aqueles que são contra o concurso, os inimigos do concurso público vão ter de assumir sua posição e vão ter de dizer por¹que querem adiar o concurso público, por que não querem que o concurso público seja realizado. É para continuar mantendo a atual situação da Casa, inclusive desmoralizando-a cada vez mais ?

NÓS do PT, Sr.Presidente, somos contra, vamos denunciar mais essa manobra de tentativa de adiar o concurso e vamos mostrar para a sociedade quem realmente tem interesse que esta Casa realize o concurso público.

Do jeito que está sendo feito, estão tentando nos empurrar com a barriga e, agora, parece que até com outros instrumentos, *Dessa maneira* não temos como admitir que aconteça.

Portanto, somos contra ^{esse adiamento} e pedimos que a pauta seja mantida, até mesmo para que o acordo seja mantido também. Inclusive o acordo foi proposto pelo Deputado Fernando Naves, que agora, estranhamente, vem propor o adiamento mais uma vez.

...Somos pela manutenção da pauta e queremos descobrir por que não querem discutir o concurso. são contra o concurso ? É isso ?

Denise-Geraldo 26.11.91 18h26

E/29.1

C

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

~~O SR BENICIO TAVARES...~~

~~Spalex.~~

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT -Sern revisão do orador.)-

Sr. Presidente, eu gostaria de ^{me}manifestar a respeito da ilustre proposta do Deputado Magella, de que há pessoas querendo inviabilizar o processo do concurso. Acredito que não, Sr. Presidente, Da minha parte, pelo contrário, quero que o concurso saia o mais rápido possível. ... Evidentemente, alguns instrumentos que estão em debate nesta Casa, como por exemplo a própria estrutura que foi votada recentemente, merecem, por parte de todos nós, uma atenção redobrada. NÓS não podemos votar um projeto de tal magnitude, sem apreciação prévia das suas conseqüências e dos seus desdobramentos. Por isso, no Plano de Cargos e Salários, que está em pauta, no primeiro item, precisa ocorrer, para que ele tramite . . com certa agilidade, um acordo entre a Mesa e as Lideranças, para que nós diminuamos o número de emendas e possamos ter uma votação com maior rapidez dentro do processo normal.

Eu acredito que a proposta que foi apresentada pelo nobre Deputado Fernando Naves, é ^{apenas} no sentido de que muitos Deputados, no momento, não se encontram preparados para esta análise. Por isso, Sr. Presidente, eu acato a proposta do nobre Deputado Fernando Naves. Eu mesmo me sinto nesta condição, porque temos apreciado muitos instrumentos como, por exemplo, orçamentos, relatórios e outras coisas. Portanto, não tive tempo de me debruçar espe

ALEXSANDRA/GEREALDO

26.11

18:28

E-30/02

cificamente sobre a proposta do Plano de Cargos e Salários.

~~Por isso, eu pediria ao Deputado Magella.~~

~~S/RIVA~~

Riva/ M* Stein 18:30 26/11
(Benício Tavares)

E.31.1

... [E] por isso, pediria ao Deputado Geraldo Magela que não ficasse preocupado . Nós queremos o concurso e vamos ter condições de realiza-lo.

A demonstração, faço uma proposta concreta, amanhã, na

reunião da Mesa, a Presidência ^{convoque} ~~convocaria~~ os lideres para a discussão

específica desse projeto, que se faz necessária. Aproveito, então,

para colocar a matéria em pauta, novamente, permitindo aos companheiros

^{participarem} do PT, que estarão viajando, a partir de amanhã, na segunda-feira,

a matéria voltasse a ser debatida e finalizada com o apoio e a possi-

bilidade de todos participarem.

Riva/ M^a Stein

18:30

26/11

E.31.2

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, ^{pelo a palavra,} pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, acho que nós podemos, se há realmente um interesse e uma boa vontade ^{de} que isso aconteça, assumir o seguinte compromisso: nós tínhamos acertado, numa reunião da Mesa com, as lideranças, que, na semana que vem, usariamos a segunda, terça, quarta e quinta-feira exclusivamente para a votação das Comissões Temáticas, para evitar que tivesse que vir a plenário alguma emenda sem ser votada na Comissão Temática. ^{Acho que} Isso é interesse de todo o mundo. Vamos reconhecer, então, que houve dificuldade de os Deputados tomarem conhecimento do projeto.

Proposta concreta em cima da proposta do Deputado Benício Tavares: amanhã, a Mesa com as lideranças ^{fazem} essa reunião, tentam ^{em} acordo, traz ^{em} para a sessão segunda-feira e, segunda-feira, nós ficariamos, exclusivamente, para discutir o projeto de Plano de Cargos e Salários e Concurso; os dois projetos, começando de manhã e indo até a hora que fechar.

S/ Adriana A.

(DEPUTADO GERALDO MAGELA)

...e ~~indo~~ até a hora que **Compromisso público.**

Como o PDT tem congresso nos dias 6, 7 e 8, assim como nós pedimos compreensão de não se votarem matérias importantes quinta-feira, queremos que não haja prejuízo para os companheiros do PDT no dia 6. Então, como o dia 2, que seria de Comissão Temática, ~~teara~~ ^{vai ficar} para o Plano de Carreira e o concurso, faríamos 3, 4 e 5 para Comissões Temáticas, e, se não vencer, faríamos também dia 9, segunda-feira. Assim, atenderá o que já foi acertado, atende a preocupação do PT, atende a reivindicação de ~~recess~~ ^{o, Exat.}, e fazemos um acordo que atenda a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, entendo que precisamos ter um prazo máximo para a apresentação de emendas. Creio que esse prazo máximo deve ser sexta-feira, porque é um projeto muito fácil de se introduzir emendas, e, se não acomodarmos as emendas a uma data, ficará interminável a discussão. Então, é importante que, neste acerto, fique fechada a data de apresentação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, o comportamento ~~para~~ ^{de} entendimento praticado nesta Casa melhorou e atualmente está ficando ~~salgado~~ ^{novamente}. Não posso concordar que, entre nós Deputados, que temos que deliberar sobre o concurso, existam aqueles que são contra ^{a realização} ~~o concurso~~. Por outro lado, não posso concordar que os Deputados do PT

S/JOSÉ ALBERTO

José Alberto/M.Stein 26/11 18h34 E-33.1
(Gilson Araújo)

... ~~que os Deputados do PT são~~ ^{sejam} a força do bem e os outros Deputados ~~são~~ ^{sejam} a força do mal, dentro das disposições colocadas aqui, porque não conheço nenhum Deputado que, de janeiro para cá, tenha brincado, aqui, nesta Casa. ^o Estamos no limite de nossas energias para dar conta dos trabalhos da Casa, envolvendo projetos de lei, orçamento.

Portanto, eu acho que é hora ^{de} entendermos e trabalharmos com coerência. Não se pode dizer que existam Deputados contrários ao concurso. Não somos contra o concurso, e, inclusive, fui um dos Deputados que mais combate ^{ram} para que, nos primeiros três meses deste ano, fosse realizado ~~o concurso~~. ^o Se há culpa, ^o é dos 24 Deputados. Agora, não cabe, neste momento, discutirmos uma matéria de alta relevância, como o concurso, e ficar jogando pedra de um lado para outro, jogando com a platéia. O momento é de muita seriedade.

Outra coisa: temos dezembro e janeiro para ficarmos aqui, sem entrar em recesso, e resolvermos estas questões. Eu gostaria de saber qual Deputado que, durante este ano, não envidou esforços até o seu limite para fazer esta Casa funcionar. Esse tipo de crítica tem que acabar, porque estão todos os Deputados

no nível máximo de participação e de responsabilidade.

Se não foi realizado concurso no primeiro semestre, a culpa é de todos os Deputados que não souberam juntar as outras questões prioritárias.

Temos dezembro e janeiro, temos sábado e domingo poderíamos emendar e dar uma satisfação àqueles Deputados que querem incriminar todos os Deputados, como se todos fossem culpados pela não realização do concurso. Chega de jogar para a platéia e chega de brincadeira com os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o Deputado Pedro Celso.

~~S/Marcia~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) •- Cora a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós poderíamos encaminhar a proposta de acordo, feita pelo Deputado Benício Tavares, complementada pelo Deputado Geraldo Magela, mas o que me preocupa é que vamos chegar amanhã também na reunião da Mesa, com os líderes, e vamos ouvir a mesma coisa: de que não houve tempo para se estudar o projeto & ^{com} isso, nós vamos atrasando, vamos protelando.

O projeto de ^o plano de ^o carreira da Fundação Getúlio Vargas esta pronto faz semanas. Os Deputados receberam cópia ~~de parte do projeto~~ ^{em seguida,} e poderia ^m muito bem ter se debruçado sobre ele e ^{em seguida,} apresentar suas propostas, suas sugestões.

A preocupação com o concurso procede sim e ^{temos} de ficar vigilantes aqui, porque já tem um ano de atraso. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que ^{O, Sr.} ~~Sr.~~ encaminhasse a questão e que, amanhã, nós tentássemos desatar isso e, na segunda-feira, votar definitivamente, como único ponto de pauta, ~~questão do plano de carreira.~~

Gostaria que a Presidência fechasse isso, para que nós pudéssemos dar seguimento à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou submeter à decisão do ^{tf} plenário.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de evocar aqui um princípio altamente filosófico da cosmologia, que diz o seguinte: "O princípio principiou, dizendo abertamente a um fim, o meio ~~se~~ ^{não} separa, o meio nos une."

Com ele somos três; sem ele, voltamos ao nada!

Como foi removido o n- 1, nós gostaríamos de começar do último, para chegar até o 2- que está em pauta.

Não está de imediato. Eu sei do zelo do nosso Deputado. →

S/ANA

... do zelo ~~de~~ ~~esse~~ ~~Deputado~~ ~~Geraldo~~ ~~Magela~~, buscando ^{com/ até/} ~~de~~ fervor, um concei-
to que não atingi^o os nobres Deputados. Não somos contra o concurso,
pelo contrário, todos estamos trabalhando para que esse concurso saia, p
rém, esse volume, essa massa de emendas colocadas, sem o fermento do tempo,
para aquilatar o valor de todas as emendas, isso cria uma série de difi-
culdades.

Gostaríamos de inverter a pauta, começando do item

XI.

Agradeço o empenho da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, vejo, com muita preocupação, esse expediente de incluir qualquer coisa na Ordem do Dia de sessões extraordinárias e, ao mesmo tempo, fazer inversão da pauta. Daqui a pouco, vou dizer que podemos abolir a nossa Ordem do Dia, porque, ^a toda hora, ela é completamente alterada. Toda Ordem do Dia ^{traz} um cronograma de trabalho, uma orientação aos Deputados. As vezes, para sabermos o que está acontecendo, podemos consultar tudo me nos a Ordem do Dia, porque nada está sendo ordenado por ela.

Gostaria de propor que a Mesa tivesse mais cuidado em não permitir que se votasse esse ou aquele projeto na frente de outros, a não ser que fosse uma razão realmente justa, ^{existem} ~~porque~~ ^{tem} Deputado ^D que dizem que vão ^m ao banheiro e pede para inverter a Ordem do Dia para votar. Esse tipo de coisa acho que não é coerente com o trabalho Parlamentar sério.

Aproveito também a oportunidade para destacar que o

~~nobre Deputado Padre Jonas~~

S/NEY.

para destacar que o nobre Deputado Padre Jonas, ao reproduzir a expressão do Deputado Pedro Celso, não o fez de maneira correta. O Deputado Pedro Celso tinha dito "Aleluia"!

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - A Presidência fará uma consulta ao Plenário. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a retirada do 1- item da Ordem do Dia, para a sua inclusão na sessão ordinária da próxima segunda-feira, como item único, junto com o concurso público, queiram permanecer sentados.

Aprovado.
Está retirado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

~~O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:~~

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 271 de 1991, que "Institui gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na forma que especifica, e da outra providências."

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO(PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente gostaria de retificar a pauta, pois o item nº 7 não
é de minha autoria, mas sim do Deputado Geraldo Magela.

~~Quanto ao item nº 6, ele foi discutido naquela tabela~~

~~S/CLABICE~~

Clarice / Alzira
(Eurípedes Camargo)

26.11

18h42

SE

O 7. 1

Quanto ao item 6 da pauta, ele já foi discutido ^m daquela
tabela dos dias propostos, conjuntamente com o projeto do Deputado
Cláudio Monteiro. Gostaria de manter o projeto ^{na} nesta pauta, como
está previsto para a semana que vem. ~~Sustentação~~ ^e ~~que~~ ^{tenha} fe[^]w^{^^}e tramitação
conjunta, como estava proposto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra
o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero somar ^{me} a proposta do Deputado Padre Jonas,
~~para~~ ^{a fim de} que seja invertida a pauta e comecemos a votar pelo item 11,
~~porque~~

~~s s a b Á~~

ou porque estes vetos ~~foram~~ ^{faziam parte} ~~justamente~~ ^{da Ordem do Dia} da pauta que deixamos de votar on

tem à noite. A pauta ontem foi impedida de ser votada porque a ^Presidência, na pessoa do seu ^o presidente, obstruiu ^{por laços} a pauta com a retirada do plenário.

Gostaríamos que hoje não fossem usados ^{esses} artifícios e pudessemos votar exatamente ~~a pauta~~ que deixamos de votar ontem à noite.

Acredito que hoje isto não acontecerá.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, solicito uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra

V. Exa.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, quero relembrar ^{ao} ~~o~~ Deputado Manoel Andrade que o projeto 271 estava antes dos vetos e o relator disse que não tinha condições de dar parecer às oito emendas apresentadas. O relator é o Deputado Fernando Naves, que está aqui ao meu lado, concordando com o que estou expondo.

Então, em face do apelo feito pelo Deputado Fernando Naves, os vetos foram passados à frente. No entanto, para a ordem do dia de hoje, na sessão ordinária foi pedido que ^{ob} colocassem. O Sr. Deputado Fernando Naves é testemunha

do que estou falando, ^e ~~que~~ disse ^{me} que à tarde seria colocado na ordem

do dia. Então, ^{a solicitação} ~~a questão de orde~~ faço é que ^{uma vez que} ~~o~~

este sendo pleiteada uma inversão

~~solução de mudança~~ da pauta, que votemos aqui se aceitamos ou não o

encaminhamento do Deputado Manoel Andrade, para que dispense

os vários comentários de outros Deputados. [O Deputado Manoel Andrade

fez uma questão de ordem, foi rebatida por mim e peço que seja seguida a

ordem do dia ^{out} _f ^{IV} _V ^{FC***~} então se coloque em votação no plenário se ^{o/} _I ^{aceite} a su

gestão do Deputado Manoel Andrade ou ^{a sequência} ~~da~~ da ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A P Presidência tem

colocado em pauta ~~os projetos de acordo com o entendimento feito com...~~

S/LILIAN

Lillian/Alzira

26/11

18h46

(Salviano Guimarães)

e-39/1

... os projetos, de acordo com o entendimento feito com os Srs. Deputados. Preferencialmente, os projetos para sessão extraordinária, são aqueles de origem dos Srs. Deputados, ou os que já se encontravam em pauta.

As sessões extraordinárias têm sido feitas apenas e unicamente para apreciarmos 2 projetos de cada Deputado até o término deste período legislativo. Acrescentamos os projetos de veto que ainda não venceram o tempo necessário, com um requerimento que chegou à Mesa. Daí a ordem da pauta seguir exatamente aquilo que foi acertado e combinado com todos os Srs. Deputados.

A Presidência segue o que os Srs. Deputados, em reunião da Mesa com os Líderes, determinaram. Se os Srs. Deputados entendem que deve ser subvertida esta ordem, poderemos fazer uma outra reunião da Mesa com os Líderes para que possamos inverter a pauta.

Com a palavra o Deputado Padre ~~Jon~~as.

Lilian

26/11

e-39/2

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, aceito a observação feita pela nobre Deputada Lúcia Carvalho, mas não foi dito exatamente o número que caberia àquela observação para a pauta de hoje.

Sugiro que se coloque em votação para saber quem acho que quem fará. "eu voto" porque não coloca logo em votação este de acordo com a inversão da pauta.
~~que está de acordo em fazer inversão eu não está~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

s/franceska

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, isso nós votamos rapidamente. ^{Então} ~~eu~~ sugiro que essa inversão da pauta seja submetida à decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tudo se vota rapidamente, desde que os Srs. Deputados tenham interesse em votar. ~~rapidamente.~~

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. ^{façam silêncio ao orador} ~~Manoel~~).- Sr. Presidente, tenho uma proposta à mesa; que ^{votemos} ~~esperar~~ os dois vetos ^o em seguida, votaríamos o item 2 da pauta, ^é ~~acho~~ razoável, por que ontem deixamos de votar esses dois itens justamente em função da obstrução gerada na Casa. ^{para isso} Nada mais natural, ^{apreciar} do que começarmos a ~~os~~ dois vetos ^o imediatamente, ^{mos} votar o item 2, que é q. que diz respeito à gratificação do ~~servidores da Fundação Educacional~~ ^{de giz para os servidores da Fundação Educacional}

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a proposta do nobre ^o par não tem novidade alguma; a proposta do outro Deputado é transformar os pontos 11 e 12 em primeiro e segundo ^{itens} seguir o restante da pauta. Então, a proposta do Deputado Manoel Andrade não tem novidade alguma, ^o preciso trazer novidades, por que

é. até possível fazer acordo.

~~Ø SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.~~

~~S/ivi~~

Ivi/Alicéia 26.11 18h50min E/41.1

Gilson Araújo

O SR. GILSON ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, ^{solicito que V. Exa. submeta} ~~submete~~ ao plenário a inversão da pauta. É regimental,

~~Sr. Presidente, inversão da pauta.~~ O plenário decidira e liquidamos este assunto rapidamente. ^{Decisão da Presidência,} por favor?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência

dá a decisão: está mantida a pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda ^v à leitura

do 2º item da Ordem do Dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura~~

~~da seguinte:~~

2) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 271 de 1991, que " Institui gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Publico do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outra providências".

Autor: Executivo local."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala-

vra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, eu preciso de mais meia hora para terminar o parecer,

Ivi/Alicéia

26.11

E/41.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Procede à leitura~~

~~do seguinte:~~

" 3) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 111 de 1991, que " Dispõe sobre a produção, comercialização, consumo, uso, disposição final, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins".

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF #

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala-~~

~~vra o Sr. Relator ...~~

S/Lúcia

LÚCIA/^{ALICIA}~~MIZERA~~ 18:52 26/11/91 Pres. Salviano Guimarães E - 42/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST) - Sr. Presidente, este projeto, após a leitura em Plenário, foi alvo de dezesseis emendas e não tivemos condições de concluir a apreciação ~~des~~ das emendas. Portanto, não esta apto para figurar na Ordem do Dia. Não temos condições de apresentar parecer. ^{hoje} Peço um prazo até quinta-feira para apresentar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do ⁴⁰~~40~~ item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 270, que "Institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz". Aatoria: Deputado Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PADRE JONAS (Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 270/91, que institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz.

LÚCIA/~~ALZICÉA~~ ~~ALZICÉA~~

18:52

26/11/91

Relator Padre. Jonas

E - 42/2

Relator:

Vem a exame desta Comissão, Projeto de Lei instituído o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz, de autoria do ilustre Deputado Salviano Guimarães.

Na justificativa do Projeto, o seu ilustre autor esclarece que a proposição visa proporcionar luz a todos quantos co-responsáveis ~~em~~ nossas crianças desejem um instrumento adequado de valorização de potencial jovem, não apenas como instrumento preventivo de caráter social mas, também, como descobridor e incentivador de vocações e potenciais, quase sempre ocultos e desconhecidos, por falta de oportunidades características de nosso país.

Segue Aya.

... por falta de oportunidades características de nosso País.

Assim, a iniciativa traduz, em seus artigos, todo o programa de apoio ao adolescente aprendiz. [Em seu artigo primeiro institui o programa, estabelecendo e considerando o adolescente aprendiz a pessoa com idade compreendida entre 14 e 18 anos, que se encontra matriculado em ensino regular fundamental e que desenvolve atividades com fins de aprendizagem de uma profissão. Assegura os direitos trabalhistas e previdenciários ao adolescente aprendiz além de outros, especialmente destinados a permitir que em não interrompendo os estudos possa aprender uma profissão.

Fundamentação.

O presente projeto de lei está devidamente fundamentado na Constituição Federal ^{pelos} ~~esses~~ artigos 6, 7 e seus incisos.

Conclusão.

No mérito, a proposição merece ~~ser~~ ^{lucros} e nada vemos que possa ~~obstaculizar~~ ^{obstaculizar} a sua normal tramitação, quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sou pela aprovação.

•Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.

Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, em que pese a boa intenção do nobre Relator,
pela constitucionalidade do projeto, compreendo e compreendo também →

Sr. Silwânia

GILWANIA/ALICÉIA

26/11

18:56

E/44.1

(FERNANDO NAVES)

~~compreendo também~~ a relevância do projeto apresentado por V. Exa., mas temos aqui o art. 7º, inciso 33, aonde diz: " Proibição de trabalho noturno, perigoso e insalubre ao menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz".

Agora, pergunto a V. Exa. : O horário noturno que está aqui estabelecido no art.5º, inciso I , até às 22 horas, ~~até~~ ^{até qual} é vedado o trabalho noturno realizado entre 22 horas às 5 horas.

Então, até às 22 horas é permitido? Então, das 18 às 22 horas não é proibido? ⁷ Gostaria de saber do Relator, se foi consultado o Estatuto da ~~criança~~ ^{criança} e do Adolescente. Quanto a isso ou ~~vou~~ ^{quero} projeto ~~de~~ ^{como} entrar

~~em todo~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)...~~

~~s/ Hermione.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, quanto ao relatório que apresentamos, gostaria de dizer ao nobre Deputado Fernando Naves que entreguei este trabalho ~~isso~~ para ser feito em pouco tempo, não há dúvida nenhuma. mas ~~nao~~ que me tenha escapado essa observação. Não tenho, agora, no momento, dados suficientes para informa-lo, mas acho que a matéria merece discussão, e se alguém tem algum dado mais preciso para responder eu aceito, no momento, dado que recebi a matéria ~~ff~~ hoje a tarde para relatar, fiz o maximo. Portanto, não houve tempo material suficiente para dar cobertura às suas especulações constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, em razão das alegações feitas pelo nobre Deputado Fernando Naves, e dada a pressa com que estamos votando esse projeto, apelo à Mesa e aos nobres pares para que deixamos esse projeto para outra oportunidade, ^{ou} para amanhã, ^{ou para} depois de amanhã, para que possamos examiná-lo com mais cautela.

Foi levantanda uma questão e acho que merece ser examinada com profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Sr. Peniel Pacheco.

O SR; PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o parecer foi colocado, já está em discussão e, portanto, nao pode ser interrompido até a deliberação final.

Se há alguém que ^{tem} alguma fundamentação justa, que esta Casa mereça ouvir, que apresente as fundamentações devidas. Acho que o Relator, ao apresentar o seu parecer, já disse o que pensa do projeto. Se alguém tem algum pensamento divergente pode apresentar com a fundamentação devida. Quem tem de apresentar fundamentação é quem questiona. Ora, se não há uma fundamentação contrária, nós devemos, simplesmente, votar, e se houver a posteriori algo que venha realmente comprometer o projeto, temos

S/Ma. Marlene.

(Continua O Sr. Peniel Pacheco)

~~...realmente comprometer o projeto,~~ *houver* ainda votação, em segundo turno, que permitirá eventuais correções; por isso, os projetos são votados em dois turnos.

Proponho a V.Exa, se não ~~houver~~ *houver* mais oradores inscritos para discutir a matéria, que se vote imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "Sim", estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "Não", ~~est~~ *est* estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 14 votos favoráveis, 1 voto contrário, 3 abstenções e 5 ausências.

Declaração de voto do (Deputado Padre Jonas).

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mantivemos "sim" ao nosso relatório, primeiro, porque

a observação do nobre Deputado Fernando Naves confirmou se pela abstenção do voto de S. Ex.ª portanto, havia dúvida. E através da aprovação do nosso relatório, se confirmamos que que havia o fundamento, in re, constitucional, que justificava a juris di ca juriscidência e boa técnica legislativa.

Muito obrigado!

Marlene/Lizete

26.11.91

19:02

E-47/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o < Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer) -

(Sr. Presidente, Srs. Deputados,

~~Sr. Adriana~~

ADRIANA SÁ/LIZETE
(Wasny de Roure)

26.11

19/04/19:06/19:08

RAMO a 48.1

49.
50.

(46)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

→ PARECER DE PLENÁRIO Nº 191

Sobre o Projeto de Lei nº 270/91, que
"institui o Programa de Apoio ao
Adolescente Aprendiz".

Autor: Deputado Salviano Guimarães

Relator: Deputado Wasny de Roure, pela
Comissão de Economia, Orçamento
e Finanças.

I - Relatório :

i) presente Projeto de Lei institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz, com o objetivo de iniciar o menor no trabalho.

O Projeto estabelece a faixa etária de 14 a 18 anos para o adolescente aprendiz e exige que o beneficiado se encontre matriculado e frequentando o ensino regular fundamental.

São assegurados também, ao adolescente, todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos em lei, no que se refere ao regime salarial do menor.

Para efeitos desta lei, as instituições contratantes deverão criar um quadro especial contendo níveis de remuneração e promoção.

O art. 4º elenca uma série de direitos que são assegurados ao adolescente, entre eles a garantia de acesso ao ensino regular fundamental, a jornada de trabalho nunca superior a 4 horas diárias, a orientação vocacional, etc.

O art. 5º estabelece o que é vedado ao adolescente aprendiz, como o trabalho noturno entre 22,00 h e 5,00 h; o trabalho em condições insalubres, perigosas ou penosas; o trabalho que não permite a frequência regular à escola e em ambientes considerados prejudiciais à sua formação social, moral e física.

O Projeto institui o Conselho de Apoio ao Adolescente Aprendiz com a finalidade de implementar as ações relacionadas a esta Lei.

Competirá ao governo do Distrito Federal promover a adaptação de seus órgãos e programas às diretrizes e princípios estabelecidos nesta Lei.

Também as empresas privadas poderão contratar diretamente os Adolescentes Aprendizes e serão incentivados a nível final da proporção do desembolso efetuado dos Adolescentes Aprendizes.

O Projeto estabelece também que os Adolescentes Aprendizias portadores de deficiência física, sensorial ou mental, não poderão deixar de ser cadastrados no Conselho de Apoio ao Adolescente Aprendiz.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

T, I - Parecer

O eminente Deputado Saiviano Guimarães, em sua justificativa do Projeto de Lei, invoca o Estatuto da Criança e do Adolescente como instrumento legal que aponta para a necessidade de, "valorizar o potencial jovem". Neste sentido, ele considera o presente Projeto "não apenas (um) instrumento preventivo de caráter social, mas também como descobridor e incentivador de vocações e potenciais quaae sempre ocultos e desconhecidos por torça da falta de oportunidades, característica de nosso País" (palavras textuais do autor).

De fato, o Projeto fica dentro dos limites estabelecidos pelos artigos 60 a 67 do Estatuto, que obedecem o que dispõem o art. 7º, inciso XXXIII e o art. 227, parágrafo 3º da Constituição Federal, que tratam dos limites de idade e da proteção especial ao adolescente trabalhador.

Mas para que o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz ofereça a real oportunidade de "trabalho educativo" nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 68 e 69 devem considerar o desenvolvimento pessoal e social do educando mais importante que seu aspecto produtivo. E a profissionalização deve respeitar a condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento e dar-lhe capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Portanto, a finalidade do Programa proposto deve ser o próprio adolescente aprendia 3 seu crescimento no exercício da cidadania e não a manutenção do sistema econômico as custas da necessidade de complementar a renda familiar que o adolescente de camadas populares geralmente tem.

O Projeto de Lei não especifica as fontes de custeio de pessoal e de demais gastos com a coordenação e divulgação de suas atividades dentro cios objetivos propostos. Mas dá a entender, pelo art. 92, parágrafo único, que o Comitê do Adolescente Aprendiz, a ser criado no âmbito de Secretaria do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, fornecera a infra-estrutura para a sua viabilização.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei com as seguintes Emendas:



(Wasny cie Roure)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º os parágrafos seguintes, renumerando-se o parágrafo único como parágrafo 1º:

Parágrafo 2º - Entende-se por trabalho a que se inicia o adolescente, o trabalho educativo em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

Parágrafo 3º - A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

JUSTIFICACAO

Os parágrafos acrescentados ao texto original do Projeto de Lei são a transcrição dos art. 68, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eles se destinam a definir a natureza de proteção do direito do adolescente à formação profissional e coibir qualquer abuso ou exploração econômica do trabalho dos adolescentes.

É evidente que o aspecto de renda suplementar ao orçamento familiar devido a remuneração injusta dos pais trabalhadores não pode privar os adolescentes de seus direitos constitucionais à educação e ao desenvolvimento integral.

O Projeto como um todo, demonstra muito bem.

Com esta Emenda, pretende-se apenas impedir que o Programa seja usado em detrimento dos próprios adolescentes, utilizados como mão-de-obra barata.

~~EMENDA SUPRESSIVA~~ ...

S/Diana

An



~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

dessas duas

Sr. Presidente, dada a relevância ~~das~~ emendas, gostaria de ler ^{*suas*} justificativas, ~~das duas emendas~~

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 6o

JUSTIFICACAO

Ao invés de criar mais um Conselho para um Programa cujas fontes de custeio não estão definidas no Projeto de Lei, suas atribuições seriam absorvidas:

- a) Pelo Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 118, inciso II e a ser reconhecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, no que tange à definição de políticas e proteção jurídico-social;
- b) Pelo Comitê do Adolescente Aprendiz, a que se refere o art. 9o, parágrafo único, no que se refere a cadastramento, divulgação e encaminhamento;

Então, em função de termos ^{*já*} dois Conselhos, pedimos a supressão do art. 6º, que ^{*propugna pela*} ~~é~~ criação de mais um Conselho.

Entendemos que neste momento há um inflacionamento de Conselhos para tudo e para todos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Arnaud

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 11.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo em pauta inverte o que determina o art. 50, inciso XXIII, da Constituição Federal, segundo o qual a propriedade atenderá a sua função social.

Neste caso, o Projeto de Lei repassa fundos públicos a empresas privadas, uma vez que receberão incentivo pela absorção de adolescentes aprendizes. Em outras palavras, o Poder Público (leia-se "o povo") pagará para que as empresas privadas usufruam do trabalho dos adolescentes aprendizes.

Neste caso, será econômica e socialmente mais apropriado que o próprio Poder Público estabeleça um programa que realmente absorva a demanda de aprendizagem de adolescentes. //

~~Sala das Sessões, 26 de novembro de 1991~~

Deputado Washington de Figueiredo
Partido dos Trabalhadores

Arna

Explico

~~na reunião~~

aos nobres Pares desta Ca-

sa *a*

emenda que apresentamos suprimindo o art. 11 .

[Diz o seguinte o art. 11 :

"As empresas privadas que acolherem o ^o Programa do Adolescente Aprendiz serão incentivadas a nível final da proporção do desembolso efetuado com ^a absorção dos adolescentes aprendizes."

~~S/ JUSSARA~~

(continua Wasny de Roure)

[Ou seja, o produto ^{do} ~~do~~ adolescente gerado nessa empresa ficará como ônus para o Poder Público e não para a empresa, que estará usufruindo do trabalho do adolescente. Entendemos que a empresa não fllev¹, ser isenta porque simplesmente paga o salário do adolescente.

A nossa emenda tenta aperfeiçoar o projeto do nobre Deputado Salviano Guimarães.

~~Sala das Sessões~~

~~26 de novembro de 1991~~

~~Deputado Wasny de Roure - PT~~

~~segue Denise~~

Am

Cous auto da proposta,

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou solicitar destaque para a terceira emenda. Depois justifico.

Em discussão o parecer do Relator. ~~W~~

Em votação, sem prejuizo dos destaques apresentados.

Os Srs.Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. 1º Secretário ^{para} a proceder à chamada dos Srs. Deputados para ^a votação.

(P. A. de ...)
(procede a chamada.)

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 14 votos favoráveis, 1 abstenção e 9 ausências.

Convido o ^{Sr.}Deputado Pedro Celso ^{para} assumir a presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a presidência o Sr. deputado Pedro Celso.)

O SR. PRESIDENTE (^{Pedro Celso}~~PEDRO CELSO~~) - Com a palavra o ^{Sr.}Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT - Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero ^{dirigi-me}~~que~~ ^{uma}~~Srs. Deputa~~ especialmente ao nobre Deputado Fernando Naves, para tirar a dúvida.

~~o Estatuto da Criança~~

S/REVA

(Salviano Guimarães)

fn
~~para tirar~~ ^{1.0} Estatuto da Criança ^{estabelece} que o trabalho no-

turno é o realizado entre 22 horas de um dia e 5 horas da manhã do dia seguinte. A CLT também é clara no seu art. 404:

ao menor de ~~dezoito~~ ¹⁸ anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre 22 horas e as 5 horas.

De modo que o projeto, neste aspecto, não inova? ele apenas copia o que determina ^m a CLT e o Estatuto da Criança. Temos, até por obrigação, ^{de} ~~que~~ seguir as leis maiores do nosso País.

No que diz respeito à emenda apresentada pelo Deputado Wansy de Roure, até entendo a justificação ^{de S. Exa.} ~~dele~~ para a supressão do

art. 11, mas quero me colocar em relação à nossa realidade, a realidade do nosso País. ^A preocupação maior que tenho é que ~~quanto~~

as empresas particulares possam absorver os menores. Temos verifica-

do que vários estatutos, várias leis criadas neste País, que visam exa-

tamente proteger o menor, na realidade ^{tem} criado profundos embaraços

à absorção do menor, especialmente no que diz respeito ao seu provei-

tamento no trabalho. Isso tem levado os menores a chegarem até os 18

anos sem ter ^{qualquer} ~~nenhuma~~ oportunidade de trabalho, porque as empresas pre-

ferem ter uma pessoa maior de idade, com mais ¹⁸ ~~de~~ ^{anos} ~~anos~~, a empre-

gar o menor. ^{Ao} ~~ao~~ ^{emprega} ~~o~~ ^{menor}, ela não recebe ^{qualquer} ~~nenhuma~~ tipo de

incentivo. Entendemos que isso sacrifica toda a população,

sacrifica todos aqueles que contribuem com impostos, ~~entendemos~~

Riva/ Arnaud

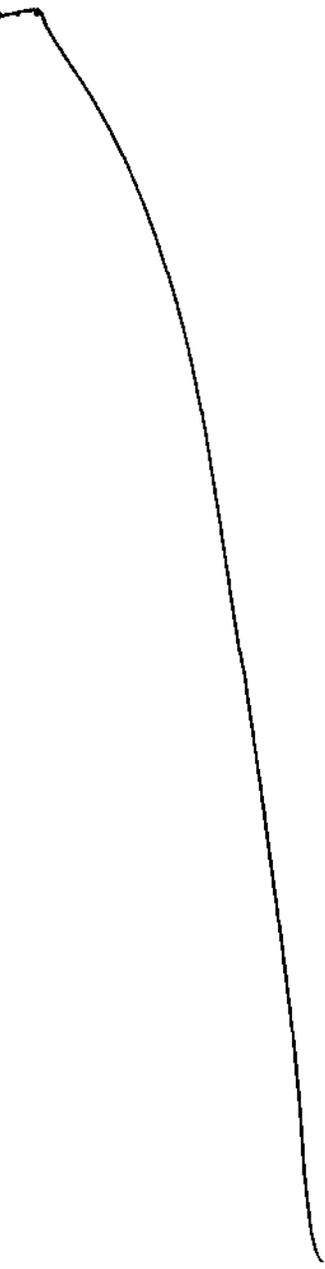
19:18

26/11

E.55.2

Ada

Dada a dificuldade ^{em} que está o País, com tantos menores nas ruas,
 abandonados, nas sarjetas, sem ^{alguma,} oportunidade, entendemos que de-
 vemos reverter.



~~S/ Adriana A.~~

07

(DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES)

~~nas sajetas, sem nenhuma oportunidade, entendemos que devemos rever-~~

esse quadro, e a melhor maneira de revertermos esse quadro, e mais ba-
rata para o Estado, e exatamente propiciarmos a esse menor o acesso ao
trabalho, para que possa educar^{se} e aprender^{se} trabalhando, adquirin^{do}
~~do a possibilidade de~~ uma profissão quando chegar aos 18 anos.

Daí a nossa proposta para que as empresas tenham realmente um incentivo,
que é pago por toda a população, no sentido de ^{elas} garantirem emprego fôp
menor. Por isso pedimos que a emenda apresentada pelo Deputado, em que
pese ^a todo seu interesse e boa vontade, e entendo as razões, seja re-
jeitada pelo ^P plenário, para que possamos realmente ^{oferecer}
~~apresentar, nem que ex~~ vantagens à iniciativa privada, ^{aquele} que é a gran-
de empregadora, que é o grande capital que absorve . mão-de-obra ^{essa}
oportunidade e com isso direcionarmos corretamente os menores, para que
^{tenham} acesso ao trabalho, para que ^{de} seja garantido os direi-
tos fundamentais estabelecido^s no Estatuto da Criança e do Adolescente, e
repetido^s neste projeto de lei. ^{Devemos} abrir oportunidade que é
fundamental, para que essas crianças, esses adolescentes possam ser enca-
minhados ^{sem} algum tipo de trabalho e ^{resgatar} essa grande dívi-
da social ^{de} todo nosso País.

~~Muito obrigado.~~

~~O SR. PRESIDENTE (Pedro Colço)~~

~~S/JOSÉ ALBERTO~~

(Wasny de Roure)

... simplesmente elas terão benefício do trabalho, e as empresas inteiramente isentas.

ficarás

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

~~apesar~~ do estímulo que as empresas particulares terão na absorção ~~de~~ mas-de-obra dos ~~meninos~~ trabalhadores, elas não arcarão efetivamente, com nenhum ônus.

O Deputado Salviano Guimarães não aponta no art. 11 nenhuma ~~uma~~ legislação complementar relativa ao tratamento

fiscal, inclusive, ~~quando dizer aqui~~ Deputado Salviano Guimarães,

~~mas~~ não podemos legislar tributos da área federal, ~~e, por isso,~~ estou preocupado com a possível in-

viabilidade do projeto em relação a esta matéria. ~~mas~~ Se

S.Exa. especificasse ~~os tipos de~~ tributos de que estariam isentos as empre-

sas, seria mais perceptível e possível de ser absorvidq a sua emenda.

Então, fico na dúvida e mantenho ~~minha~~ emenda, por en-

quanto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Deputado

Salviano Guimarães.

[Handwritten mark]

O SR. SALVIANO GUIMARÃES *[Handwritten mark]*

Sem revisão do orador) --

Permita-me um esclarecimento • importante a todo

o plenário.

O art. 11 diz: "Serão incentivados a nível

final da proporção do desembolso!"

Se o art. *[Handwritten mark]* dissesse "Serão incentivados a nível final do

desembolso", ai seria realmente do desembolso total. Quando se diz

"na proporção" ou "da proporção", *[Handwritten mark]* a nível final da proporção,

quer dizer, será sempre

[Handwritten signature]
S/ANA

ES (61)

~~... da proporção, quer dizer, será sempre~~ uma proporção de desembolso, e não todo o desembolso. Até poderia acrescentar - e ^{entendo}

~~após~~ pertinente - "de acordo com legislação própria, ^{mas} ~~se~~ sei que tem que ser de iniciativa do Executivo. Poder ~~nos~~ ^{colocar} colocar um capítulo ^{no} que diz respeito aos incentivos, o Poder Executivo deverá mandar uma mensagem própria para dizer quais os incentivos". ^{Deixa} ~~claro~~ claro que ^o nível final da proporção e não a nível final do desembolso. Com a palavra ^v proporção "garantimos que será sempre uma proporção, e não o todo.

O SR. WASNY DE ROURE - Sim, Sr. Deputado, porém o artigo fica vago, ainda que V. Ex^a. tenha interpretado em função de uma única ^{palavra} ~~preposição~~ que é a preposição. ~~em sentido~~ ^H legislação terá que ser clara. Para não obstaculizar ^o a votação, ~~permitir-me-las~~ apresentar uma emenda de segundo turno, aperfeiçoando o artigo, ^{na} perspectiva de ^{se} encontrar uma solução conjunta.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Eu me proponho a fazer esta emenda de segundo turno, até ^{em conjunto} com a Comissão de Assuntos Sociais, ~~em conjunto~~ para que ^{se} encontre a saída. ^{Por isso,} ~~em conjunto~~

peço ao Plenário ^{rejeite} a emenda para que possamos apresentar, em conjunto, uma emenda mantida as duas outras.

O SR. WASNY DE ROURE - ~~Te~~ minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Sr. Deputado ~~Peniel Pacheco~~ ^{Jose Arnellas} a auxiliar os trabalhos da Mesa.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.)

S/NEY.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, logo que o Estatuto da Criança e do Adolescente surgiu, ouvi muitos comentários, ^{Diziam} ~~que~~ o estatuto inviabilizava a possibilidade de aproveitamento da mão-de-obra de menor, portanto, estaria prejudicando ~~o menor,~~ tirando-o do mercado de trabalho, uma vez que o Estatuto estabelecia regras inflexíveis em relação à contratação do menor para prestação ^{de} serviço.

Em seguida, muitas instituições começaram a estudar o Estatuto, e aquelas que trabalham com o menor começaram a ver ^{que} embora não seja perfeito, ^{vale} apresentava muitas opções para aquelas que realmente desejavam ter ^{esse documento} ~~uma~~ fundamentação legal que resguarda ^o interesse da criança e do adolescente.

Com muita sabedoria hoje o Deputado Salviano Guimarães traz ^{na} a apreciação desta Casa uma das aberturas apresentadas pelo estatuto, exatamente ^{aquela que} da ao menor a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho ^{mas} como mão-de-obra barata ^{inabilitando, assim, a} ~~para~~ explorada por aqueles que vêm no menor uma forma de diminuir os custos, aumentando, portanto, os lucros ^{da empresa,} sem ter que desembolsar aquilo que é devido ao trabalhador comum.

Através deste projeto de lei, ^{de} oferece ao menor e ao adolescente a oportunidade de aprender um ^{de} profissão, de se entregar ^{ao} um processo de trabalho sem que ~~atrás do mesmo~~ possa ser explorado, S/CLARICE

Clarice / Arimar 26.11 19h30 SE 61.1
(Peniel Pacheco)

~~através do mesmo ele possa ser~~ - mas dando a ele condições
tenha um
de assimilar as técnicas e ~~o~~ bom aproveitamento para que futuramente
te seja um bom profissional.

Tenho mais é que saudar a iniciativa desta Casa, na pessoa
do nobre Deputado Salviano Guimarães, assim como hoje, à tarde, saudei
o Deputado Tadeu Roriz, quando apresentou urna proposição que prevê
inclusive o incentivo fiscal para aquelas instituições que trabalham
com ~~o~~ esporte. Vimos, naquela ocasião, que o esporte é uma das

alternativas para impedir a marginalidade da criança e do adolescen-
te, ~~inclusive em~~ *se* a criança e o adolescente *(não forem amparados, estarão sujeitos)* a toda sorte de
ataque daqueles que se aproveitam da ociosidade para passar a droga,
para ensinar ~~criança e os adolescentes~~ .., práticas que não são
aceitáveis, por se tratar *um* de práticas ilegais.

Agora, o Deputado Salviano Guimarães, sabiamente, também,
apresenta a possibilidade de se dar incentivos fiscais para as ins-
tituições e para as empresas que ~~contratam~~ *tr* este tipo de pessoas.

Desta maneira, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,
quero aqui hipotecar minha solidariedade e declarar o meu voto fa-
vorável a esta iniciativa, por entendê-la justa e oportuna.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~vão~~ pronunciarem ~~o~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator, e os que ~~vão~~ pronunciarem ~~o~~ "não", estarão rejeitando o parecer do Relator, sem prejuízo dos destaques.

~~Segue-se ao Sr. Relator que proceda à chamada dos~~

~~Srs. Deputados.~~

~~Antes de fazer a chamada~~ f, ^{mes} estaria de lembrar que esta-

mos fazendo a votação pura e simples do destaque ~~montado pelo~~ *da*

Deputado Salviano Guimarães, visto que o parecer do Sr. Relator já

foi votado. *Então, neste momento vamos votar apenas os destaques.*

~~Neste momento...~~

SABÁ

~~Então, neste momento, vamos votar apenas as destaques.~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-seft à chamadT)~~

Lilian/Arimar

26/11

19h34

68

e-63/1

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - A emenda foi rejeitada por 13 votos contrários, 02 favoráveis e uma abstenção. Houve 8 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais,
Deputado Edimar Pireneus.

~~O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT - Profere o seguinte parecer?) -~~

~~Este é o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei~~

~~nº 270,...~~

~~s/franceska~~

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Profere o seguinte parecer) -

PARECER NS DE 1991

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei nº 270 de 1991, que "Institui o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz".

Relator:

Regimentalmente, cabe-nos, no âmbito desta Comissão o exame dos aspectos sociais que, inevitavelmente, refletirá em nossa sociedade o presente Projeto de iniciativa do ilustre Deputado Salviano Guimarães, pretendendo criar o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz.

Na sua justificativa o autor explicita que à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento legal elaborado para ser a referência permanente, quanto aos aspectos doutrinários, filosóficos e ideológicos, para tratamento das relações de direitos das Crianças e Adolescentes são deveres da sociedade e do Estado, abre-se-nos uma estrada no campo da educação, que busca valorizar o potencial das nossas jovens crianças.

Todo o Projeto é baseado no intuito de assegurar os direitos e proibições no que se refere as relações de trabalho do menor aprendiz, assim considerados os entre 14 e 18 anos de idade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

A proposição procura resgatar a imensa dívida da sociedade com os menores adolescentes a quem não são oferecidos oportunidades de trabalho e estudo, contribuindo, em muito, para diminuir a ~~des~~silusão de nossa juventude marginalizada no mercado de trabalho por falta de especialização ou de educação profissionalizante.

Por isso, somos pela aprovação do Projeto, ^{e/} com a seguinte

emenda:

Ademais, no art. 11,

No art. 11,

§ 1º

as proposições dos incentivos pre-

vistos no caput desse artigo serão encaminhados pelo Poder Executivo em

Projeto de *Lei*.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

[Handwritten signature]

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~em~~ "sim", estarão acatando o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~em~~ "não", estarão rejeitando-o.

(Procede-se à chamada)

[Handwritten signature]
S/ivi

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com quinze votos favoráveis, um contrário, duas abstenções e seis ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ^{Deputado Padre Jonas,} a apresentar parecer sobre as emendas apresentadas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Profere o seguinte parecer) -
Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ouvindo atentamente as emendas de 1º turno apresentadas pela Comissão de ^{Economia} Orçamento e Finanças e pela Comissão de Assuntos Sociais, examinando com muito cuidado estas emendas, detectamos que são constitucionais, obedecem ^{têm} à juridicidade e ^{em} boa técnica legislativa. Este é o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. ~~sim~~

Em votação.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados.

Os Srs. Deputados que ~~sim~~ pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator sobre as emendas; os que ~~nao~~ pronunciarem "nao", estarão rejeitando-o.

~~procede à chamada.~~

~~S/Aya.~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está aprovado com 13 votos "sim", 1 abstenção e 10 ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a apresentar o seu parecer sobre as emendas.

~~O SR. WASNY DE ROURE ...~~

~~S/ Gilwânia~~

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O parecer está aprovado cora 13 votos "sim" e 2 abstenções. Houve 9 ausências.

O projeto está aprovadõ em primeiro turno, e irá à vota - ção em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de expressar nosso pensamento. Esses dias ficaram no ar muitas incertezas, duvidas, ^{Eu} diria até algo mais como respostas antecipadas; São fundamentos em ré. [Vamos votar, muito em breve, uma matéria que foi titulada "po de giz". Isso é o inicio de uma grande caminhada, do, Governo para solucionar, de maneira e - quilibrada, o salário dos professores. Estaremos votando essa matéria

~~com muita~~ →

S/MARLENE

Marlene/M^a Stein 26.11.91 (Padre Jonas) 19:50 E-71/1

com muita justeza e união, dentro em breve. ⁶Eu adiantaria sabendo que há, na dinâmica do Governo atual, uma preocupação social, em toda linha, principalmente ^{com} os seus assalariados, servidores.

Então, nós enviamos um documento, através da Mesa, *que passamos*

a ler :



Of. Externo S/N2/91 - Bancada do PDT Brasília, 25 de novembro de 1991.

Preclaro Governador:

Vimos, na qualidade de integrantes da Bancada do PDT na câmara Legislativa, solicitar que V. Ex^{cia}, com a percuciência e alto descortino com que vem gerindo os destinos de nossa Brasília, reflita na difícil situação que atravessa a laboriosa classe dos servidores públicos em geral e, rnuito em especial, os do nosso GDF e se digne determinar o envio de Mensagem a essa Casa concedendo um aumento de 30% para os mesmos, *retroativo a 1º de novembro.*

Sem mais, servimo-nos do ensejo para reiterar-lhe as nossas manifestações de alto apreço e estima e firmamo-nos,

[Handwritten signature]
Deputado P. ADRE JONAS

[Handwritten signature]
Deputado BENÍCIO TAVARES

[Handwritten signature]
Deputado SALVIANO GUIMARÃES

[Handwritten signature]
Deputado EDMAR PIRINEUS

[Handwritten signature]
Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - solicite ao Deputado salviano guimarães que assumna a Presidência, (assuma a Presidência o Deputado salviano guimarães)

O SR. JORGE CAUHY - - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra o Deputado

Jorge Cauhy.

~~O SR. Jorge Cauhy~~

[Handwritten signature]
~~S/Adriana~~

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir uma inversão de pauta, ^{para} votarmos o item 11, que é o veto do Sr. Governador e, em seguida, votarmos o item 2, ^{que se refere} ~~ao~~ plano de ^à carreira dos professores, a gratificação a ser concedida aos professores de carreira do magistério. Pediria a compreensão de todos, ¹ votaríamos o item 11 e, depois, ¹ votaríamos o item 2 da pauta.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a Deputada Lúcia Carvalho para uma questão de ordem.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -

Companheiros, gostaria de fazer um apelo a todos os Deputados. Desde ontem, que há uma implicância na votação do 271, enquanto não se votar os vetos do Governador e não se faz acordo. Na hora em que se vai colocar os vetos, a oposição e outros setores se retiram do plenário, que não querem votar o veto. Quando e para entrar em votação o 271, a Bancada governista, que está com o relatório pronto, não coloca o 271 em votação. Então, eu pediria que fizéssemos um acordo. Da minha parte, aceito que votemos o veto antes, porque este quorum não vai mudar, e votar agora ou votar depois não vai ser alterado. O Projeto nº 271 tem emendas que temos que aqui discutir. Não é apenas um projeto do GDF. Tem 9 emendas que espero que os próprios Deputados governistas, também, assumam as emendas para que o Governador possa absolvê-las e poder fazer justiça em alguns setores do magistério, que ficaram fora desse projeto, talvez, por uma falta de maior discussão com relação ao Executivo. Portanto, o apelo que faço aqui, ^é para que a Bancada do PDT, que o companheiro Agnelo, o companheiro Peniel, ^{aceitem} votar o veto agora ; ← ————— →

Lúcia Carvalho

(19)

~~Portanto, a apelo que faço aqui é que a bancada do PDT,~~
~~que o companheiro Agnelo, que o companheiro Peniel Pacheco aceitem vo-~~
~~tar o veto~~ que nós não nos retiremos, ~~vota~~ ^{votaremos} em seguida, o 271 que
é muito importante, inclusive, para a direção do sindicato que está
aqui presente, ~~presenciando~~ ^{assistindo a} este jogo de empurra que, desde ontem, esta-
mos vivendo. É claro que gostaria muito de votar primeiro o de interes-
se dos trabalhadores que é o 271 e, depois, o veto do Governador, ~~mas,~~ ^{mas,} já
que o Relator Fernando Naves não apresenta o relatório, nós vamos ficar
aqui até a meia-noite sem decidir nenhuma das duas coisas. ~~Acho que,~~
por ser importante, eu abro mão e votaria o veto. ~~Faço~~ ^{Faço} um apelo aos
meus pares para que nós ~~façamos~~ ^{isso e} não continuemos mar-
cando posição, porque quem vai ser prejudicado são os trabalhadores,
na área de educação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência
já decidiu sobre a inversão da Ordem do Dia e só mudará sua decisão, se
houver um acordo entre os Líderes, no Plenário.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento ~~do qual pelo menos enquanto está o encaminhamento~~ do 5 - item da Ordem do Dia, ~~na ordem~~ também aos Deputados do Governo...

Acho o seguinte, Sr. Presidente: Nós estamos com um projeto de iniciativa do Executivo, no 2º item da Ordem do Dia, de autoria do Executivo, fruto de um acordo com a categoria e que favorece aos professores, que depende ^{da} desta Casa para ratificar, confirmar este projeto. Então, Sr. ⁿ presidente, não dá para entender o que está acontecendo com a Bancada governista que não obedece a discussão da Ordem do Dia e aprova ~~o~~ projeto que é do Governo. Não estamos entendendo de fato. →

S/Cristina

(Deputado Agnelo Queiroz)

~~não estamos entendendo, do fato.~~ Mas, está aqui, declarado publicamen

te que o relatório está pronto, na mão do Deputado Fernando Naves, e tem

uma Ordem do dia pronta, ^{O Deputado} pediu meia-hora para dar o relatório. Se o

Deputado se recusa a dar, faço ^{um} encaminhamento ^o Presidente da Co-

missão de Constituição e Justiça, ^{para} que nomeie outro Deputado, ^{para fazer} o rela-

tório, ^{há} não temos condição de permitir uma situação desta, tendo

o relatório pronto.

Acho que, nesta questão, não podemos abrir mão, porque é

o interesse de uma sociedade. ^{responsável} Esta Casa vai ser penalizada, mais uma vez,

~~vez e responsabilizada~~ por não atender aos interesses dos trabalhadores,

mesmo com projeto do Executivo, fruto de um entendimento muito maior. Por

quê? Porque quer derrubar um veto. Vamos obedecer à Ordem do Dia. Qual é

o problema? Vamos obedecer a Ordem do Dia e vamos discutir o conteúdo

desses projetos. O que não dá é fazer esse tipo de coisa, ^{ficando}

o Deputado Relator como responsável pelo emperramento dessa propos-

ta. O responsável por isso é a Câmara Legislativa, que está impedindo um

projeto de interesse dos professores e não pode entrar aqui interesses

mesquinhos da Prefeitura de Luziânia, para emperrar o inte-

Cristina/M. Stein

26/11

19:56

E/74/2

resse dos professores do Distrito Federal. Isso é uma afronta a esta

Casa!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a minha votação ao projeto de Luziânia foi pública e notória. Tenho um pensamento formado sobre isso. A minha votação, que foi pública, é de conhecimento da Bancada Governista. Portanto, tenho uma posição formada sobre isso.

Só não entendo por que fazer chantagem barata e querer aprovar. em primeiro lugar, a aprovação de veto do Governador, para, depois, votar o projeto que tem interesse ao Distrito Federal. Porque colocar Luziânia na frente do Distrito Federal? Eu votei a favor do projeto de Luziânia, mas nao posso aceitar que o Distrito FEderal seja utilizado como massa de manobra, como chantagem.

Sr. Presidente, não aceito a inversão de pauta , e, se fizer inversão de pauta, retiro-me

S/DIANA

DIANA/STEIN 26/11/91 19h58min E.75.1

(O Sr. Peniel Pacheco)

~~... e se fizer inversão de pauta, eu me retiro~~ desta votação. Eu me sinto traído pela Bancada que está querendo transferir e pela própria Presidência, que já deu a sua posição, no início deste plenário.

NÓS temos que votar favoravelmente ao projeto dos professores e, no segundo momento, votaremos a questão de Luziânia. O Distrito Federal em primeiro lugar; depois, Goiás e os outros lugares.

Não posso aceitar isto.

DIANA/STEIN 26/11/91 19h58min E.75.2

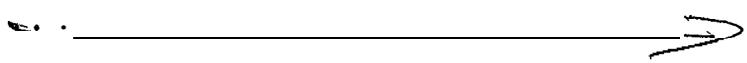
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

Eu solicito que os Srs. Deputados tomem os seus lugares. Ha um Deputado ^{que fará} ~~com direito~~ de uso da palavra. Deputado Cláudio Monteiro com a palavra.

O Sr. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, causa-me estranheza o tumulto que está ocorrendo no Plenário, por urna coisa tão simples.

Nesta hora, nós temos urna jurisprudência formada. Toda vez que se pediu inversão da pauta, se ouviu o Plenário. como instância soberana para se manifestar sobre a matéria.

Já se pediu três vezes a inversão da pauta. Criou-se uma celeuma total, nesta questão . . .



~~S/JUSSARA~~

(continua Deputado Cláudio Monteiro)

~~total nes~~ e o Plenário não teve oportunidade de deliberar,
 Colocar, agora, que a inversão da pauta só ocorre em função dos líderes,
 é um equívoco, ^{pois que} o Plenário é soberano para decidir sobre isto e o
~~não~~ tem feito, em todas as oportunidades em que foram colocadas as
 questões de inversão de pauta.

Gostaria se solicitar a V.Exa., como bom condutor das
 matéria desta Casa, que ouça o Plenário em relação a esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência
 já decidiu e manteve a pauta.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

O SR. FERNANDO NAVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a pala-
 vra a V.Exa.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC- Pela ordem.) - Pelo que
 , sabemos, Sr. Presidente, o soberano aqui é o Plenário. Neste caso,
 o Plenário não foi ouvido; não foi submetido ao Plenário.

~~A SRA. LÚCIA CARVALHO~~

~~segue Denise~~

84

A SRA. LÚCIA CARVALHO -Sr. Presidente, pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, ^a sua decisão ^{V. Exa.} e seguir a ordem ^{FLOR T} dia ^{MAO} há consenso entre os Deputados sobre qual ^{deve} ponto ^{discutir.} De acordo com ^o encaminhamento

^{da Mesa,} o Projeto nº 271 entra em votação. Peço que o Relator seja chamado para se pronunciar, ^{pois} ^{para apresentar seu parecer.} já teve meia-hora. Sei que Relatores de outras comissões já têm seus relatórios prontos. Portanto, peço que outros Relatores possam se pronunciar para que procedamos à votação de seus pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

A Presidência indaga ^{ao} Deputado Fernando Naves se tem condições de apresentar seu parecer?

~~Com a palavra o Deputado Fernando Naves.~~

~~O SR. FERNANDO NAVES ...~~

ALEXSANDRA/ALZIRA

26.11

20:04

E-78/01

(Sr. Presidente)

O SR. FERNANDO NAVES (PTR - sem revisão do orador.) -

Sim, Sr. Presidente, ^mVas, eu gostaria de requerer a ^{V.} Exa. que fosse colocado em votação, no plenário, quanto à inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência

já decidiu sobre o assunto. V. Exa. pode encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça requerimento sobre a decisão desta Presidência.

(vale)

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR - Sem revisão do Orador) -

Sr. Presidente, acho que, aqui, não há quem puxe com a palavra.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -~~
~~SERVA~~

~~Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de~~
~~Constituição e Justiça.~~

Vale

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano Guimarães~~) - Com a palavra o

Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência *luc* carece aos Srs. Deputados atenção, por que temos um Parlamentar na tribuna, que vai emitir parecer sobre a matéria.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Profere o seguinte parecer) -

Presidentes, Sr. Presidente,

Sr. Presidente,
Parecer DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 271/91

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Publico do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

Autor: Executivo Local
Relator: Dep. Fernando Naves

Através da Mensagem nº 125/91, o Excelentíssimo *Gov* Governador do Distrito Federal encaminha ao

o Sr. Presidente

te desta Casa, para discussão e votação deste egrégio Plenário, ~~Proje~~

~~to de Lei nP 271/91 que~~

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL Nº 273/91, que

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei atende aos preceitos constitucionais, regimentais, legais e por ser de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à sua aprovação.

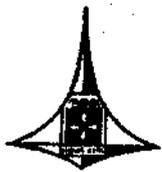
Ao projeto foram apresentadas as seguintes emendas:

Emenda de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

~~Emenda aditiva ...~~

~~S/ Adriana A.~~

(DEPUTADO FERNANDO NAVES)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI 271/91
(Do Poder Executivo)

Institui gratificação a ser concedida aos professores da Carreira magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências*.

EMENDA ADITIVA

Adite-se, ao Art. 1º, parágrafo com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

"Parágrafo.... Os professores que atuam nas oficinas pedagógicas farão jus à Gratificação de Regência de Classe instituída nesta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

Os professores que atuam nas Oficinas Pedagógicas foram alijados da gratificação de 20%, inexplicavelmente. As oficinas, que são 10 (dez) ao redor envolvem trabalho de regência e os profissionais que ali trabalham lidam com materiais e equipamentos insalubres, fazendo jus, portanto ao "pó-de-giz".

Sala das Sessões,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI NO 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITATIVA NC /91

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

"A Gratificação de Regência de Classe incidirá sobre os proventos da aposentadoria dos professores aposentados ou em vias de se aposentar à razão de 0,8% por ano de regência, até o limite máximo de 20%."

JUSTIFICAÇÃO

O § 4º do Art. 40 da Constituição Federal assegura que os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação no cargo ou função em que se deu a aposentadoria (...)"

Entendemos ser a letra constitucional cristalina a respeito do assunto, cabendo à Câmara incluir esta emenda, contemplando aqueles que dedicam sua vida profissional ao magistério.

Sala das Sessões,

de

de 1991

(2) *Stuparic* (1) *Capurro*
(3) *Almeida*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Inclua-se, onde couber, dispositivo com a redação abaixo:

"A Gratificação de Regência de Classe é assegurada ao professor readaptado, na proporção de 0,8% por ano de regência."

JUSTIFICAÇÃO

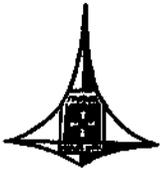
O professor readaptado é aquele que, em virtude de acidente de trabalho, foi forçado a ser transposto para outra função, condizente com suas condições físicas.

E, portanto, legítimo, inclui-lo entre os que receberão a gratificação, vez que é involuntário o seu desvio de função.

Sala das Sessões, de de 1991.

1. *Blusio Tavares*
2. *Luís Carlos de Oliveira*
3. *Felipe*

94



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser con
cedida aos professores da Carrei
ra Magistério Público do Distri-
to Federal na forma que especifi
ca, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA NO /91

Inclua-se inciso ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Inciso - A Gratificação de Regência de Classe é assegurada aos beneficiados por esta lei durante os períodos de licença médica e licença prêmio."

JUSTIFICAÇÃO

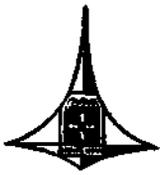
A emenda aqui apresentada tem por objetivo deixar explícito na lei essas duas situações especiais, onde o profes
sor continua fazendo jus ao recebimento da gratificação. Uma, a da licença médica, em virtude de ser essa involuntária e a outra, concedida por merecimento de trabalho.

Sala das Sessões, de de 1991.

1. Agnelo Freire
2. Euzébio Camargo
3. [Signature]
4. [Signature]

[Signature]

(95)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Inclua-se, no Art. 1º, parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo - Os professores da Fundação Educacional em Regência de Classe na EAP-Escola de Aperfeiçoamento de Professores."

JUSTIFICAÇÃO

Incluimos a presente emenda, incluindo os educadores que, estando prestando serviço na Escola de Aperfeiçoamento de Professores, ou seja, fora do ensino de 1º e 2º grau, estão igualmente, com regência de classe, situação que não está explícita no projeto original.

Sala das Sessões, de de 1991.

Wassury de Roure
Luiz Gonzaga
Pedro Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA Nº /91
(Do Deputado Geraldo Magela)

Ao Projeto de Lei Nº 271/91 ,
que "institui gratificação a ser
concebida aos professores da Carrei-
ra Magistério Público do Distrito Fe-
deral na forma específica, e dá ou-
tras providências".

Acrescente-se, onde melhor couber, o seguinte
Artigo:

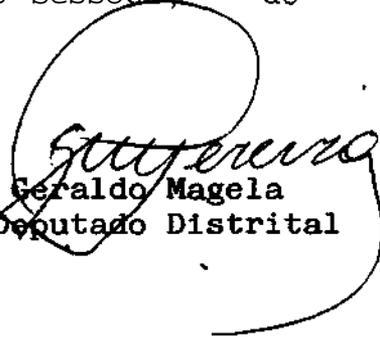
Art. _ É assegurada aos professores aposen-
sentados a gratificação de Regência de Classe, respeitada a pro-
porção de 0,8% (oito décimos por cento) para cada ano trabalhado
como professor.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estender esta gratifica-
ção aos professores aposentados que durante toda a vida profissio-
nal se dedicaram ao ensino e não podem, depois de ter dado a sua
contribuição com a Educação de nossos cidadãos, ser discrimina-
dos quando da concessão desta gratificação.

Sendo assim, para evitar injustiça com os apo-
sentados, torna-se imprescindível a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, de de 1991.


Geraldo Magela
Deputado Distrital

S/JOSÉ ALBERTO

José Alberto/Alicéa

26/11

20h10

E-81.1

(Fernando Naves)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na forma que específica, e dá outras povidências.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Inclua-se, no Art. 1º, parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo - Os professores na função de apoio ~~de~~ ~~apoio~~ farão jus à Gratificação de Regência de Classe".

JUSTIFICAÇÃO

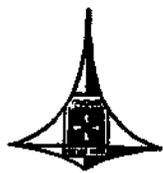
A presente emenda tem por objetivo estender a gratificação aos profissionais de educação diretamente envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem, tanto quanto os professores regentes.

O Apoio Pedagógico é o profissional de educação que se dedica a apoiar a direção nos trabalhos de coordenação pedagógica, disciplina na escola, tendo, portanto, todo o desgaste inerente ao desempenho de professor qual seja, o do contato direto com os alunos, razão pela qual se instiuiu a Gratificação.

Sala das Sessões, de de 1991,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271 /91

(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Inclua-se, onde couber, dispositivo com a seguinte redação:

"A Gratificação de Regência de Classe para os coordenadores locais de pré à 4a série incidirá sobre a carga horária global prestada pelo professor."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária, uma vez que os coordenadores locais, apesar de terem uma carga horária de 40 horas só receberiam por 20 horas, pelo critério proposto no projeto, pois dedicam apenas 20 horas à regência, sendo que , no entanto, nos outros momentos, estão envolvidos com a orientação, planejamento e coordenação da atividade.

Sala das Sessões, de de 1991.

Wasmey de Rouse
Lucia Barroso Pedraza



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI NO 271 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA NO /91

Inclua-se, no Art. 1º, parágrafo com a seguinte redação:

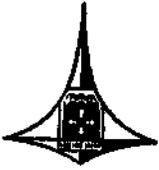
"Parágrafo - Os especialistas em educação, no exercício efetivo de orientação educacional fazem jus à Gratificação de Regência de Classe, em idênticas condições aos professores."

JUSTIFICAÇÃO

Os orientadores, especialistas em educação, estão diretamente envolvidos com a regência de classe, uma vez que : 1) ministram orientações aos professores, em cursos ou em processo; 2) orientam diretamente os alunos na condição de seus estudos. Fazem parte da própria Carreira Magistério e, em muitos Estados tiveram reconhecida essa isonomia, inclusive em nível de aposentadoria especial.

Sala das Sessões, de de 1991.

1. - PST
- 2.
- 3.
- 4.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271/91
(DO PODER EXECUTIVO)

Institui gratificação a ser concedi
da aos professores da carreira ma-
gistério público do Distrito Fede-
ral na forma que especifica, e dá
outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº /91

Inclua-se no Art. 1º, parágrafo com a seguinte reda-
ção.

" Art. 1º

"Parágrafo - A gratificação a que se refere esta lei incidirá também sobre as vantagens de caráter permanente ou temporário ou a ela incorporáveis na forma estabelecida em lei."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo recuperar o espíri-
to do acordo firmado pela categoria com o Governador, um dos
itêns que motivou o final da greve, ou seja, 20% sobre o vencimen
to, acrescido das vantagens de caráter permanentes, tais como:
quinquênios e incentivos funcionais.

Sala das Sessões, de novembro de 1991

Carl Alberto M...
Alicia Carvalho



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI NO 111 /91
(Do Poder Executivo)

Institui Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº /91

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do Art. 1º:

"Art. 1º -

§ 2º - A Gratificação de Regência de Classe incidirá sobre a remuneração mensal do nível e padrão onde o professor esteja localizado, observado o disposto no art. 15, da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989."

JUSTIFICAÇÃO

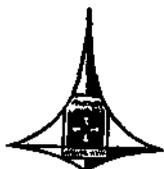
A presente emenda tem por objetivo recuperar o espírito do acordo firmado pela categoria com o Governador, ou seja, 20% sobre toda a remuneração percebida e não pelo vencimento, que é padrão, pois o procedimento como está proposto no projeto coloca em pé de igualdade um professor recém-contratado e outro que tenha 24 anos de serviço.

Sala das Sessões, de

de 1991.

Carlos Alberto
Luiz Carlos
Amorim

Gay Pereira
Lucia Barreira
S/Marcia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI
N2 271/91

Institui gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências.

Autor: Executivo local

Relator: Dep. Fernando Naves

As Emendas ora apresentadas pelos nobres Deputados, são anti-regimentais, e ferem nossa Lei Maior.

O art. 115 do Regimento Interno dispõe "in verbis" :

"Art. 115 - Não serão admitidas emendas que impliquem aumento da despesa prevista, sem indicação da respectiva receita."

A nossa Carta Magna, em seu art. 169, dispõe :

"Art. 169 - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar... (grifo nosso)

§ Único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitos; (grifo nosso)

I - Se houver prévia dotação orçamentaria suficiente

103



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos de
la decorrentes;

II

O Projeto apresentado pelo Poder Executivo propõe so
mente a criação de uma gratificação, de 20% (vinte por cento) para
o exercício em regência de classe.

Ao majorar ainda mais, com gratificações, incidindo
sobre proventos da aposentadoria dos professores, e outras vanta-
gens, estendendo-se ainda, aos professores na função de apoio e de-
mais, seria exceder a custos, que só ao Poder Executivo compete,
através de prévia dotação orçamentaria.

É indiscutível que a matéria em análise confronta-se
com o Regimento Interno, e a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto e por haver vícios de in-
constitucionalidade e antijuridicidade, e ferir os preceitos regi-
mentais, nosso parecer é contrário à aprovação das Emendas.

Sala das Comissões, em de novembro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

S/ANA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveitando este momento, gostaria de parabenizar, de público, a atitude do nobre Deputado Fernando Naves que mostrou que precisamos conquistar a confiança uns dos outros e a base da confiança se estabelece quando se pressupõe que todos os Parlamentares são íntegros até prova em contrário. Acho que todos temos dado demonstrações sobejas de que a maioria dos Deputados, desta Casa, está fundamentada na integridade, porque não corremos do embate, da discussão. Mesmo que tenhamos opiniões diferentes ou divergentes, não devemos faltar com o respeito mútuo porque somos seres humanos, acima de tudo. Não exijo que me tratem como uma autoridade, abro mão de ser autoridade e não quero ser autoritário, mas quero que me respeitem como pessoa humana*

S/NEY.

~~não quero ser autoritário, mas quero que me respeite como pessoa humana. Te~~

nho nome, ^{meu} família,, ^{meu} dignidade, e não posso aceitar que ~~possam~~

^{venham} com apelidos jocosos ~~podem~~ denegrir a minha imagem, apenas para manter inte

resses escusos, que não são aqueles ^{que} ~~espera~~ a sociedade proclama.

Parabenizo o Deputado Fernando Naves, porque não acei
ta esse tipo de jogo» ^Efe-parabenizo a Presidência desta Casa, porque ao tomar

uma decisão é preciso levá-la as ultimas conseqüências, ainda que se pague

um certo preço, ^Ea matéria objeto da discussão, já havia si

do concedido um prazo ao nobre Relator.

Vamos votar, favoravelmente, ^{ao} parecer do nobre De
putado Fernando Naves» ^M mesmo sendo autor de uma das emendas, compreendo que

a sua fundamentação é plenamente embasada no preceito constitucional, e me

curvo com relação aquilo que S:Exa. estabeleceu, ^{mas} não posso aceitar, e

nunca ^{aprovarei que} ~~concordarei~~ manobristmos baratos, que ^{as} birras infantis e até mes

mo chantagens, sem nenhuma razão de ser, venham colocar esta Casa em povo-

rosa. ^E preciso ter dignidade, é preciso saber que estamos aqui buscando o

interesse maior do Distrito Federal, e ainda que aprovemos assuntos que venham

^a atender outras comunidades, com as quais também temos compromisso, ainda

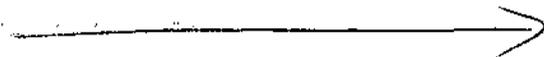
que indiretamente, ^{que} não podemos fugir a luta. ^{que} Até perguntaria, onde está

a bancada daquele que cobrava ^A que permanecêssemos em plenário para vo-

tar o veto do Governador, daqui a pouco? Onde estão eles?

Usou

a ausência dos seus próprios companheiros



~~S/SLABICE~~

Clarice / Alicéa

26.11

20h18

SE

85.1

(Peniel Pacheco)

~~← E não a ausência dos seus próprios companheiros para~~
nos acusar de não querer aprovar este projeto justo que os profes-
sores aguardam ansiosamente não é de hoje. [É preciso ter postura
parlamentar. É preciso ser coerente y fllcho que o Governo merece
coisa melhor nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a paz esteja entre nós!

Entendo a preocupação da nobre Deputada Lúcia Carvalho e dos demais companheiros que fizeram emendas ao projeto, porque todas elas tiveram um único intuito: estabelecer a justiça. Buscaram as emendas captar aquilo de mais essencial e que passou despercebido quando do envio da mensagem. No entanto, todas elas, indistintamente, aumentam despesas. Portanto, estão ^{sol} ~~em~~ o crivo da inconstitucionalidade.

Alega ^{pl} que se esta Casa aprovar e o Governo sancionar →

S / S A B Á

~~o Governo sancionar~~, ter[✓]mos a inconstitucionalidade suprida. É outro equívoco, ^{pois} ~~pois~~ a usurpação do poder não se sana com a sanção, é irreversível; No entanto, existe ^{de} ~~uma~~ possibilidade ^{de} ~~uma~~ levar adiante as idéias apresentadas através das emendas. ^E já o fizemos em outras oportunidades quando do aumento ^{da antecipação} aos servidores públicos.

Naquela época, havíamos estabelecido a possibilidade dessa concessão como forma autorizativa para atingir ^{Tal} ~~o~~ objetivo. E gostaria de buscar a compreensão do nobre Relator e do Plenário, no sentido de que essas emendas fossem transformadas, ^{ando} ~~o~~ autorizando o Executivo local a praticar determinados atos, porque ^{de} ~~de~~ justiça.

^A Aprovamos, nesta Casa, quando do aumento, ^{de} ~~de~~ autorização para conceder ^{de} ~~de~~ antecipação salarial; ^A aprovamos ^{de} ~~de~~ autorização para conceder aumento. Foi a forma encontrada ^{de} ~~de~~ indicar, " ao Governo, ^o ~~o~~ caminho para ^{haver} ~~haver~~ justiça. ^E gostaria que esse caminho fosse ^{agora} ~~percorrido~~ para que os professores não ^{se sentissem} ~~se sentissem~~ sacrificados mais uma vez.

Muito obrigado.!

~~O SR. PRESIDENTE~~

~~S/Lillian~~

Lilian/lizete

26/11

20h22

e-87/1

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de endossar as palavras do Deputado Cláudio Monteiro. Tivemos aprovadas, nesta Casa, emendas que ^{deram} possibilita^{dades}o Governo inclusive, • chegamos a derrubar alguns vetos que ensejaram, sobretudo, a revisão da carreira dos servidores da Secretaria da Fazenda e também dos servidores da área de ^finspeção e de Orçamento.

Acredito que esta é uma oportunidade, Deputado Fernando Naves, Relator da matéria; que a inclusão, sobretudo, através de especificações, conforme as emendas trazem, simplesmente aperfeiçoam um projeto que ^{veio} com vícios, ^{pois} se o projeto é de iniciativa do Poder Executivo ~~entre a esta Casa~~ nada impede se apresentem emendas. .

[Creio) ^{contudo}]

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ^{que esta Casa não tem trabalhado} na perspectiva de uma negociação. Acredito que, tão logo sejam votadas e aprovadas ~~estas~~ emendas, possamos, através da sugestão



do Deputado Cláudio Monteiro, como na forma autorizativa, provocar uma negociação junto ao Poder Executivo, ~~de tal maneira que ele possa sancio~~
~~na~~ através de uma Comissão de Parlamentares, até diria apresentadas ^{es}
as emendas na forma de negociação. Entendo ^{que} perfeitamente lícito;
se não chegamos a uma conclusão, encontrar ^{uma} outra forma de tentar sensibilizar o Executivo.

~~Atado Fernando Naves.~~

S/ Franceska

S

Francêska/Lizete

20:24

26/11/91

E-88/01

(Deputado Wasny de Roure)

~~... o Poder Executivo~~ Acredito, Deputado Fernando Naves, ^{em} que nada prejudicaria - se ^{fosse} incluisse um artigo autorizativo, acatando essas emendas que nada mais fazem do que aperfeiçoar o texto original do ^P projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, acredito, ^{haver} sim, que tem que um esforço de negociação e sensibilização junto ao Sr. Governador, para que possa sancionar as emendas aqui aprovadas. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra Deputada Lúcia Carvalho.

A SRa. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda acho, apesar da ponderação do Sr. Deputado Cláudio Monteiro ^{se} Wasny de Roure, que os projetos autorizativos nada mais são do que uma indicação para ^o Governador, ^e ~~esta~~ esta Casa tem poderes, no meu ponto de vista, de apresentar emendas que geram custos, ^{No caso, o} custo ^é pequeno; ficaram excluídos, ^{através} ~~em~~ torno de dois mil profissionais*, ^(das nove emendas apresentadas) são professores, sim, mas professores que o Projeto não contempla ^o professores, por exemplo, que dão aula para professores na EAP, ^o no entanto, não se coloca essa observação; professores que sofreram acidente de trabalho e ^(hoje) não estão, ^(paraplégicos e) em regência de classe, por que ^{se} estão - adaptando, em alguma atividade que não regência.

S/Ivi

Ivi/Lizeth

26.11

20h26min

E/89.1

Lúcia Carvalho

~~estão em alguma atividade que não é mais.~~

~~Estamos encaminhando a Regenda~~

~~no sentido de~~
emenda) que se

~~hes paguem~~
0,8% proporcional

ao número de anos em

que trabalhou ~~arau como~~ professor, ~~es~~ porque 20% dividido por 25

dão 0,8%. Então, se o indivíduo tem 20 anos, na Fundação, 10 anos

trabalhou como professor e, há 10 anos, está paraplégico, afastado

da profissão, tem direito a receber 0,8% sobre 20%. ~~Esse~~

Projeto ~~entretanto,~~ não contempla ~~com isso.~~ É uma injustiça, mesmo que sejam 30

professores!

Esse Projeto de lei não contempla os aposentados;

se aposentados com 25 anos de regência de classe, ~~terão~~

0,8% ~~por~~ ano trabalhado, enquanto professor. Se ele

~~se aposentou~~, trabalhou apenas 10 anos, enquanto professor, ~~he~~ serão

~~ao se aposentar,~~ 0,8% ~~vezes, ou seja, 8% a esse professor aposentado~~

Esta Câmara tinha todas as condições de ~~apresentar~~ ~~acatar~~ essas

novas emendas, todas • corretíssimas.

Portanto, projeto autorizativo

é submetido ~~nos~~ a apresentação ~~ção de~~ e sugestão, enquanto estamos aqui para

criar direito, criar leis de fato. É claro que através de acordo.

Por que ~~e~~ pergunto ao Líder do Governo e a toda ~~a~~ Bancada

Governista - o Governador Joaquim Roriz já não incluiu essas emen-

das? Por que a Secretária de Educação, que tem conhecimento dessa

~~realidade~~

realidade, não ^{as} incluiu ? O sindicato, inúmeras vezes, colocou essas emendas na ~~mesa~~!

Agora, a Câmara Legislativa ^{vai} â apenas indicar ^{ao} Governador, ^E estamos brincando de fazer lei, porque S.Exa. não se torna obrigado a cumprir ^{isso}.

Eu queria dizer aos Deputados que, no meu ponto de vista, a posição correta era derrubar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aprovar ^I as emendas, aliás assinadas por vários Deputados e encaminhá-las ao Sr. Governador, ^e S.Exa., ^o não sancioná-las, ^{elas} estar ^á sendo contrário ao desejo.

~~atenciosa~~

... e que ele, ~~ao não sancionar, estaria sendo contrário~~ da
 Câmara Legislativa ²⁾ ~~ao~~ sancionar cada uma das nossas emendas, estar ¹⁾ já
 corrigindo o vício ~~de~~ inconstitucionalidade, do meu ponto de vista, por
 que estar ¹⁾ assumindo as proposições desta Casa. ¹⁾ E teríamos uma tercei-
 ra chance, que é o momento da derrubada dos vetos que ele atribuisse a
 cada emenda. ¹⁾ Faço este apelo aos Deputados, porque todas elas são extre-
 mamente justas. ~~Não tem uma~~ ¹⁾ Sr. Governador cometeu a injustiça de
 não atender ¹⁾ esses professores. Companheiros, 20% para dois mil profes-
 sores! Ontem, não tivemos nenhum problema, pelo menos da maioria, de apro-
 var 30% ^{para os} para os nossos servidores e Deputados; Hoje, vamos ter proble-
 mas de aprovar ¹⁾ para dois mil professores 20%, porque alegamos in-
 constitucionalidade, porque não conseguimos transcender a nossa com-
 preensão sobre custos. Não trabalhamos, não podemos ampliar um projeto
 do Executivo trazendo-lhe custos. ¹⁾ Ao colocarmos estas emendas e apro-
 vá-las, e o Governador ¹⁾ ~~também~~ ¹⁾ estar ~~corrigindo~~ ¹⁾ corrigindo um vício,
 Portanto, estou disposta a no 2- turno, fazer um acordo, mas, neste mo-
 mento, a minha solicitação aos Deputados é ¹⁾ ~~que~~ ¹⁾ ~~derrubamos~~ ¹⁾ derrubamos. Parecer
 do Deputado Fernando Naves. Aliás, ~~estou~~ ¹⁾ ~~que~~ ¹⁾ ~~o~~ ¹⁾ ~~acordo~~ ¹⁾ ~~que~~ ¹⁾ ~~poderemos~~ ¹⁾ ~~fazer~~
 é a revisão do ¹⁾ ~~parecer~~ ¹⁾ ~~porque~~ ¹⁾ ~~o~~ ¹⁾ ~~Governador~~ ¹⁾ ~~é~~ ¹⁾ ~~que~~ ¹⁾ ~~está~~ ¹⁾ ~~praticando~~ ¹⁾ ~~incons-~~

titucional ^{luzete} não seguiu aquilo que se coloca no art. 40 da Constituição Federal, ^{pois} tudo que é dado a ativa deve ser estendido aos aposentados, e aqui não está resguardado; ^{S.E.} não deu 54% aos aposentados e não dará, com certeza, 20% aos aposentados, e estaremos selando esse ato de inconstitucionalidade do Sr. Governador.

Portanto, o apelo que faço é que o Relator da Comissão de Constituição e Justiça faça uma negociação ^{relativamente} em as emendas, que poder ^{ão} trazer constitucionalidade inclusive ao Projeto do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

SEQUE ATA.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

Sr.

o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente,

com

relação à postura

do Deputado Manoel Andrade, ~~que~~ ^{S. Exa.} está no desempenho do seu papel,

~~que está realmente desempenhando aquilo que coe-~~

é, nten-

do perfeitamente a sua ~~colocação~~ ^{posição}. Não ~~foi~~ ^{houve} um desacato nem uma afronta

ta

~~varios~~

^{como Relator, as} a minha posição ~~de~~ dar o parecer.

Gostaria, agora, de falar sobre as ~~matérias~~ ^{emendas} Senhores,

analisar a constitucionalidade ^{das emendas} é um dever nosso. Não podemos atropelar

a Carta Magna,

que estabelece ^{os} princípios para ^a elaboração ~~das~~

leis. Dizer que temos capacidade de legislar contrariando

a Constituição ^{isso} Isso não temos. É tão nobre querer dar aos profes-

sores, ^{acho} ~~acho que merecem até mais~~, ^{que merecem} quanto analisar

^{as emendas à luz}

da Constituição, para dar o parecer. Seria uma ilusão minha colocar

Aya

no papel que as emendas são constitucionais. Eu estaria iludindo os professores. Não são constitucionais. Qualquer jurista ^{e até mesmo} ~~tem conhecimento~~

~~mas~~ qualquer leigo em matéria jurídica tem conhecimento disso,

Qualquer leigo que ^{ler} ~~deixe~~ a Constituição, ^{se tiver} ~~me dá~~ ~~que~~

capacidade de interpretação, ^{elas} vê que são inconstitucionais.

Por isso, Sr. Presidente, ^{não podemos} incluir as emendas.

~~Proposta do Deputado Cláudio Monteiro~~

S/ ~~Gilwânia~~

(FERNANDO NAVES)

até à proposta do Deputado Cláudio Monteiro, ^{de} ~~as~~ emendas autoriza-
tivas, estaríamos colocando ^{no projeto} alguma coisa que o Governador não tem obri-
gação de cumprir. ^{S. Exa. como pode} pode aceitar, ~~vetar~~ vetar. E se vetar,

derrubamos o veto?
~~aceitou~~ Como vamos ficar? Vamos desmoralizar a Casa mais ainda, com ..

vetos? Vamos colocar algo que estamos cansados de saber que é ~~inconstitucional~~ ^{inconstitucional}

~~criando~~ ^{pelo} simples prazer de receber aqui um veto, ?

~~que não são~~ ^{E/} depois vamos fazer o quê ? Vamos rejeitar o veto, ?

Rejeitamos, entram
~~na~~ na Justiça, ganha ^{m/} e a Casa estará mais uma vez desmorali-

zada. [Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a
palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, estamos aqui ^{há} ^{três} quase 3 horas e só conseguimos ^{apreciar} ~~discutir~~

um projeto ^{com} ~~realmente~~ discussões infindas e sem produtividade.

Não é possível perdermos a noite inteira para não conseguir ^{votar} ~~fazer~~ na-
da.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A matéria
continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT, Sem revisão da orado-

Am

ra.) - Sr. Presidente, peço Relato seja
 que o parecer do ~~relatório~~ votado com destaque
~~parecer~~ das emendas.

~~SR. PRESIDENTE~~

~~sr. Herminio~~

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não havendo ^{mas} quem queira discutir, colocaremos a matéria em votação, sem prejuízo dos destaques apresentados.

Os Srs. Deputados que . pronunciarem " "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que - pronunciarem , " "não", .. estarão rejeitando -o.

Convido o Sr. ~~Secretário~~ ^{para} proceder a chamadas dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

Fin
 O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado ^{por} com 17 votos ^{"-1-1"} favoráveis um ^{"nã"} ~~contra~~ / 6 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da primeira emenda do destaque.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

" 1) Emenda aditiva, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho."

Adite-se ao art. 1º um parágrafo com a seguinte redação:

^f Os professores que atuam nas oficinas pedagógicas farão jus à gratificação de regência de classe instituída nes ^t lei. "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que antes de apreciarmos essas emendas, reconhecendo que elas têm um caráter muito importante, devemos conversar com o Sr. Relator ^{para tentar} ~~para que pudéssemos com ele~~ chegar a um consenso. Talvez nem ^{precisemos} ~~precisaríamos~~ votar individualmente esses destaques. Poderíamos fazer um acordo de Plenário. ~~na definitivamente~~

~~S/MARLENE~~

para resolver, definitivamente, essa questão.

v. Arnaud. Nessa a V. Exa. a suspensão por 5 minutos, então, gostaria de pedir 5 minutos da sessão para que

podamos
discutir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator já está aprovado. O que temos agora é de *apreciar os* ~~verificarmos~~ *pelos* destaques apresentados, aquilo que o Plenário acata, ou rejeita.

O SR. PENIEL PACHECO ~~veria~~ - Não, *segundo* no ~~1º~~ turno acho que não

teremos
~~tem~~ como aprovar essas emendas. Elas ^A não têm amparo constitucional para

que *podamos* ~~podéssemos~~ apoiá-las» Mas acho que é possível estudar *um* meio de fazê-lo: de forma autorizativa ou *caso* indicação para o *Sr.* Governador.

Podíamos
~~podíamos~~ conversar com o *Sr.* Relator, se V. Exa. nos permitisse,

pelo menos, *de 5 minutos* um lapso na sessão. ~~podemos conversar, nesse~~

~~centro~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência *deferir e pedidos* ~~de~~ e sus-

pende a sessão por 5 minutos.

(5' suspensão a sessão)

ADRIANA SÁ/EDSON

26.11

20:40

E-96.1

5 (24)

~~-(Sessão suspensa.)~~

~~S/Sulamita~~

125

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão. Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vários Deputados, inclusive os Governistas, fizeram uma solicitação aos membros da Direção do Sindicato, ~~presente~~ que as 9 emendas sejam transformadas em indicação, sejam anexadas ao projeto e enviadas ao Governador e ~~este faça~~ um estudo de toda argumentação da nossa proposição. Esperamos que o Líder do Governo possa negociá-las, porque todas ~~as emendas~~ estão revestidas da maior justiça. ~~do comprometimento~~ ~~negociá-las~~ ~~em~~ ~~de S. Exa.~~ ~~em~~ cima das 9 emendas, no sentido de tentar como GDF, uma a uma.

~~O SR. PRESIDENTE...~~

~~S/Cristina~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, , foi de uma felicidade ímpar essa visão da Deputada Lúcia Carvalho e , como disse com muita propriedade, ^{simples} Deputado Cláudio Monteiro, ^{me} comprometo a assinar essa indicação e ^{vou} ajudar a convencer, ^é ^{fique} bem ^{claro}

o Executivo a encontrar solução.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estão retiradas as emendas e transformadas, ^{portant,} em indicação.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Benício Tavares.

~~O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Para emitir ...)~~

S/BIANA

es



O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados. *este é*

da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
 PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 271 *de 1991*

"Institui gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências."

~~Relator: Deputado BENÍCIO TAVARES~~

Tenho sob análise ^o Projeto de Lei nº 271 ^{de 1991,} de iniciativa do Poder Executivo, que propõe a instituição de gratificação de 20% (vinte por cento), a ser concedida aos professores, integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, pelo desempenho de atividades de regência de classe.

A gratificação é estendida aos professores do Quadro Suplementar, desde que preenchendo as condições estabelecidas no mesmo diploma, e será suspensa na eventualidade de o beneficiário deixar a regência de classe. A incidência da gratificação se dá sobre o nível e padrão em que o professor se localiza, sendo assegurada proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo recebimento da vantagem durante o ano, nos casos de férias do servidor, adicional de férias, férias e recessos escolares, 13- salário.

O cálculo da gratificação será efetuado de acordo com as aulas efetivamente ministradas, sendo os diretores das unidades de ensino responsáveis por atestar ou comunicar esta situação.

Ao Projeto, são apresentadas as seguintes **Emendas**:

1. Emenda Aditiva, estendendo a Gratificação aos proventos de aposentadoria;
2. Emenda Modificativa, substituindo o conceito de **vencimento** por **remuneração**, para a incidência da Gratificação;
3. Emenda Aditiva, estendendo o direito aos especialistas em educação, quando em efetivo exercício de orientação educacional;
4. Emenda Aditiva, assegurando a concessão do benefício aos professores readaptados;

ES

(O Sr. Benício Tavares)

Sr. Presidente, tinha preparado parecer sobre as emendas. Como ocorreu, ^{há poucos} ~~hoje~~ um acordo ^{em} ~~do~~ Plenário, ^{para} transformá-las em indicação, ^{meu} ~~meu~~ voto é pela aprovação do projeto de lei, tendo em vista a importância da matéria.

Este é o meu parecer, s.m.j.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. *Para*

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Solicito o Sr. ^{1.º} Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

S/JUSSARA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado, com 16 votos favoráveis, ^{Houve 8} ausências.

~~Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais.~~

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço permissão para fazer um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - ^{Sr. Presidente,} Foi um acordo ^{na} ~~na~~ nossa bancada de ficarmos até o final da sessão, para ^{anunciação} ~~do~~ veto. ^{Infelizmente} não terei condições de ^{assim,} ~~assim,~~ ^{aqui permanecer,} pois tenho uma reunião do coletivo do nosso mandato, e, ^{assim,} terei que me retirar, sob pena de perder ^{tal} a reunião. No entanto, os demais companheiros permanecerão em Plenário, cumprindo o acordo, para que aqueles que desejarem fazer uso indevido de nossa saída não tenham a oportunidade.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator da Comissão de Assuntos Sociais.~~

~~O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)~~

~~segue Denise.~~

(peço a palavra)
O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, pela ordem.

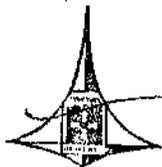
O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra
o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador.)- Para
fazer uma pequena comunicação, Sr. Presidente, *Quero* justifico minha ausência,
por duas vezes, devido a reuniões que tive de participar.

Tenho outras reuniões marcadas. Solicito
que sejamos mais rápidos. ~~possível uma vez que antecipamos~~
~~se requerimentos em 30% quanto mais~~

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está justificada.
Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. *para proferir parecer.*) - ~~sem revisão da ordem~~



~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº /91

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 271/91 - de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a criação da Gratificação a ser concedida aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal".

Relatora: Deputada Lúcia Carvalho

I - Relatório

O Projeto de Lei nº 271/91 tem como finalidade instituir a gratificação aos professores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, pelo desempenho de atividades exclusivamente em regência de classe.

II - Voto

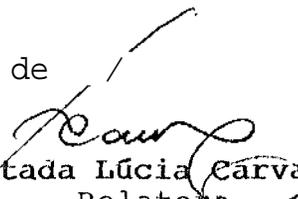
Este Projeto de Lei vem atender a uma antiga reivindicação da categoria de professores e o que foi acordado com o Sr. Governador na última negociação salarial.

Julgamos oportuno que esta categoria seja contemplada com o referido Projeto.

III - Parecer

Diante do alcance social da matéria, somos favoráveis ao projeto.

Sala das Sessões, de de 1991.


Deputada Lúcia Carvalho
Relatora

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer. ~~MAA~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "sim", estarão aprovando o parecer da Sra. Relatora; os que ~~no~~ pronunciarem ~~na~~ "não" estarão rejeitando - O.

Solicito ao Sr.1º Secretário que proceda à chamada dos Srs.Deputados para votação.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada.)~~

~~Agnelo Queiroz.~~

~~S/Alex.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

A Presidência informa que os Projetos de Lei nºs 162, 207, 168, 094 e 156 foram retirados de pauta a pedido dos autores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 10 da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura.)~~

S. Riva

(134)

~~(O Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)~~

// 10) Apreciação do veto do Senhor Governador ao Projeto de Lei nº 224 de 1991, " Suspende, por 90 dias, a comercialização da bala-confeito VAN MELLE (sabores frutas, morango e cereja) no âmbito do Distrito Federal".

Autor: Deputado Peniel Pacheco //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST - Sem revisão do orador») -

Sr. Presidente, sou autor deste projeto» ff Casa se lembra das circunstâncias que antecederam a apresentação deste projeto. Tive denúncias sérias, envolvendo, inclusive, no Distrito Federal, a comercialização dessas balas, com suspeita de contaminação. [O Sr. Governador, ao ~~veto~~ ^{apoiar} veto ao projeto alegou que o assunto já estava devidamente esclarecido, que as providências cabíveis já haviam sido tomadas pelas autoridades sanitárias do País e que não justificava agora, uma vez que até mesmo a suspensão das atividades da fábrica já haviam sido retiradas. Então, entendo que foi oportuno, pelo menos como registro, para chamar a atenção da comunidade, naquele momento, a respeito dos perigos que a população corria em se tratando do uso e do consumo desse produto.

Concordo com o veto do Sr. Governador

e não ~~tenho~~ ^{tenho} nenhum motivo para ~~me~~ ^{me} oponer a ele, ^{na} ~~de~~ maneira que eu, pessoalmente, até compreendo as razões desse veto e quero dizer isso publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação,

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os que, votarem "não", estarão rejeitando o veto.

Convido o Sr. Secretário a. proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada da votação secreta.)~~

S/ Adriana A.

ADRIANA A./ARIMAR

26.11

20:56

E/104/22)

~~(Procede-se à chamada da votação secreta)~~

~~S/JO DE ALBERTO~~

134

José Alberto/Arimar

26/11

20h58

E-105.1

~~(Continua a chamada da votação secreta)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram 17 Deputados.

~~O veto do Sr. Governador~~

S/Márcia

(Salviano Guimarães)

O veto do Sr. Governador está mantido com 13 votos favoráveis, 3 abstenções, 1 "não" e 7 ausências.

Convido o Sr. Secretario a proceder à leitura do item 11 da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte:)~~

"Apreciação do veto do Sr. Governador ao Projeto de Lei nº 226/91 que autoriza o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrar convênio com o Estado de Goiás e o Município de Luziânia."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *UJUA*

Se nenhum dos Srs. Deputados deseja fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem ~~sim~~ "sim", estarão mantendo o veto do Sr. Governador; *os que*

~~os que~~ votarem ~~sim~~ "não", estarão derrubando o veto do Sr. Governador.

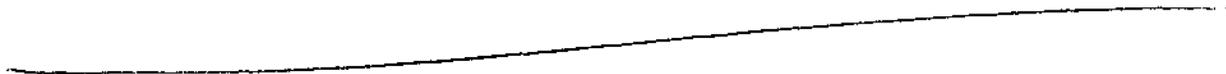
Solicitado ao Sr. Secretario que proceda à chamada dos Srs. Deputados
(~~Procede-se à chamada~~)

S/ANA

ANA / GERALDO

26/11 21:02

E - 107/1



~~(Procede-se a chamada.)~~

~~S/NEY.~~

~~(Procede à chamada.)~~

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Foram encontra
dos 17 envelopes na urna.

S/CLARICE

~~na urna.~~

O veto do Sr. Governador está mantido por 11 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de trazer a esta Casa algumas considerações a respeito da sua funcionalidade. Já estamos por vários meses pagando tíquetes aos servidores ^{em espécie} ~~na forma de dinheiro~~ não na forma de ~~valor~~ ^{valor} Ou seja, uma matéria de licitação que até hoje não foi resolvida.

Por exemplo, hoje, excepcionalmente, foi distribuído biscoito aos Deputados. Sr. Presidente, são 9 horas e 06 minutos e acredito que um simples lanche, um leite, alguma coisa assim aos servidores ~~e aos próprios Deputados é necessário.~~

e aos próprios Deputados, ^{para} necessário à própria condição de saúde. Gostaria de trazer a ponderação aqui de diversos procedimentos que a Casa tem falhado com os Deputados e servidores que trabalham em horários extraordinários. Temos aqui o próprio estacionamento que os Deputados não podem utilizar ainda, e já por diversos meses está impedido o acesso. Solicito à presidência que ^{providencie a} ~~que~~ ^{aquele obra} ~~que~~ ^{acelere} ~~que~~ sabemos que a Presidência está preocupada. Já podemos verificar, mas acredito que precisamos superar nossas dificuldades operacionais, para darmos condições melhores de trabalho aqui para a Casa.

É este o registro que faço e peço a consideração da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Quero solicitar que seja convocada sessão extraordinária para votarmos, em segundo turno, o projeto nº 271 porque o administrador da Fundação Educacional está dependendo de autorização ^{da} Casa, para colocar na folha de pagamento dos professores.

Gostaria também que fosse votada a indicação com as 9 emendas em segundo turno.

~~E ele está falando que amanhã...~~

Lilian / Maria 26.11 21h10 SE 111.1
(Lúcia Carvalho)

S. Exa. está falando que amanhã apresentar ^{lemos} Já estão apresentadas e já se conhece o teor da indicação. Só estamos formalizando para os Deputados assinarem ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para ^a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 271.

2) Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 270.

3) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 156.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão às 21h. e 9m.)~~

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (~~PDT~~)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)